



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**COLEGIADO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**POLIANA DA PAZ MELO**

**RACISMO INSTITUCIONAL NA REDE DE ATENDIMENTO  
CONTRA AS MULHERES NEGRAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Salvador

2021

**POLIANA DA PAZ MELO**

**RACISMO INSTITUCIONAL NA REDE DE ATENDIMENTO  
CONTRA AS MULHERES NEGRAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Márcia Santana Tavares.

Salvador

2021

**POLIANA DA PAZ MELO**

**RACISMO INSTITUCIONAL NA REDE DE ATENDIMENTO  
CONTRA AS MULHERES NEGRAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social, Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia.

Aprovado em 06 de dezembro de 2021.

Márcia Santana Tavares – Orientadora \_\_\_\_\_

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Magali da Silva Almeida – \_\_\_\_\_

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil.

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Josimara Aparecida Delgado – \_\_\_\_\_

Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Universidade Federal da Bahia, Brasil

Caroline Ramos do Carmo – \_\_\_\_\_

Mestra em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador

Às (aos)

Minhas/meus antepassadas (os) que com suor e sangue derramados na terra lutaram para forjar caminhos que nos colocam na continuidade da luta;

À Joana do Espírito Santo e Osvaldo da Paz, mãe véia e pai vei, minhas inspirações, que me ensinaram que a enxada abre novos caminhos e na terra se planta novos frutos, mais fortes, alimentos d'alma;

À Roseane do Espírito Santo e Domingos dos Santos, mainha e painho, frutos de persistência, minhas referências de garra e determinação, que me conduziram para ir me tonando uma pessoa destemida a enfrentar tudo e conquistar sonhos;

À toda comunidade de jovens intelectuais negras (os) que resistem e dedicam a vida pela educação como maior arma de transformação.

## AGRADECIMENTOS

Gratidão ao universo por proporcionar que anjos da guarda me guiem na jornada da vida, me fazendo sentir sustentada na terra pelo fogo da justiça.

Agradeço às (os) minhas/meus antepassadas (os), saudando-as (os) pela história que trago, lutas e proteções. Aos meus avós, Joana do Espírito Santo e Osvaldo da Paz, e Edite dos Santos e Vicente Souza Melo, eles que criaram suas famílias com o trabalho na terra, histórias de batalhas e determinação. Dentre seus processos de dores, seguiram na direção de construir novos espaços de liberdade, apresentando a educação como caminhos que não percorreram, mas que como missão durante toda vida prepararam para nós.

Aos meus pais, Roseane do Espírito Santo e Domingos dos Santos, os reverencio pelo espírito de garra que nutriram em mim, por toda dificuldade que passamos, a certeza de que a educação é o alimento da vida que leva a mares de tantos cursos. Com os instrumentos que tiveram, forjaram-se em arquitetos, engenheiros, professores, malabaristas etc. para que mesmo com a escassez de recursos, estivéssemos “com anel no dedo, ao pés de Xangô” (Mãe Aninha).

Gratidão às minhas irmãs Paloma da Paz e Caroline da Paz, e ao meu irmão Marcos Melo. Representantes de vozes - “sim, você consegue!”, sendo elementos de complementação, força e a superação nos momentos de inseguranças e medos.

Às professoras e professores de todos os níveis escolares que plantaram em mim sementes da transformação, em especial aos professores do pré-vestibular Universidade Para Todos. Agradeço todas as professoras do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, empenhadas na formação de profissionais com compromisso ético e político, especialmente as professoras Dra. Magali da Silva Almeida, ex-coordenadora da pós-graduação de Serviço Social recentemente instituída na UFBA, com a qual tive a honra de estar como monitora no componente

curricular obrigatório em Serviço Social que ministrava “Diversidade de Gênero, Raça e Etnia no contexto dos Direitos Humanos”, processo fundamental para o meu amadurecimento pessoal, profissional, político. E a professora Dra. Marcia Tavares, também coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo – PPGNEIM, a qual tive como referência na discussão da violência contra as mulheres no âmbito doméstico e familiar. Ambas, que me orientaram em momentos diferentes no Trabalho de Conclusão de Curso, me acolheram no processo da escrita, que pessoalmente foi travado por inúmeros desafios, agradeço imensamente por toda dedicação, empenho e instrumentos que ofereceram para a concretização deste importante estudo.

À Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil por gerir de maneira responsável esta política, diante dos limites impostos da macroestrutura com o sucateamento e cortes. Ao movimento estudantil e movimento social por construírem a política de Ações Afirmativas e Assistências Estudantil, a qual é responsável em amenizar desigualdades de oportunidades históricas, oferecendo condições mínimas necessárias para que jovens negras (os), de escola pública e vulneráveis economicamente, do interior e da periferia etc., possam ter acesso ao direito da educação superior pública, garantindo a permanência e formação de agentes transformadores da sociedade brasileira.

Ao Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher e População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Ministério Público, campo de estágio em Serviço Social, onde tive oportunidade de desenvolver lentes apuradas e habilidades críticas, frente aos melindres das práticas discriminatórias na Rede de Atendimento perpetradas por profissionais contra mulheres negras. Na época, coordenado pela promotora de justiça Dra. Lívia Maria Santana e Sant’Ana Vaz, pude aprender de perto com uma referência mundial, de passos firmes e atuação combativa frente as discriminações raciais, as violências contra as mulheres, o racismo religioso das matrizes africanas e de grupos tradicionais.

“Às vezes eu temo escrever.

A escrita adentra o medo

Para que eu não possa escapar de tantas

Construções coloniais

Nesse mundo

Eu sou vista como um corpo que

Não pode produzir conhecimento

Como um corpo fora do lugar

(...) Cada palavra escolhida por mim

Será examinada,

E, provavelmente, deslegítima.

Então, por que eu escrevo?

Eu tenho que fazê-lo

Eu estou incrustada numa história

De silêncio impostos,

De vozes torturadas,

De línguas interrompidas por

Idiomas forçados (...)

E eu estou rodeada por

Espaços brancos

Onde dificilmente eu posso adentrar e permanecer

(...) Escrevo, quase como na obrigação,

Para encontrar a mim mesma

Enquanto eu escrevo (...)

Torno-me aquela que descreve

(...) Eu me torno autora,

(...) Em minha própria história

(...) Eu me torno a mim mesma (...)

**Enquanto escrevo:** Grada Kilomba<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Ver QUIANGALA, Anne Caroline. (UNB), "WHILE I WRITE", 2015, p.1. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5737704/mod\\_resource/content/1/Enquanto%20eu%20escrevo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5737704/mod_resource/content/1/Enquanto%20eu%20escrevo.pdf). Acesso em 27 de setembro de 2021

MELO, Poliana da Paz. **Racismo institucional na rede de atendimento contra as mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar**. Salvador, 2021, 106 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso na área de Serviço Social discute sobre as discriminações raciais, de gênero e classe vivenciadas por mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar nos serviços da rede de atendimento à violência. Pretende investigar as contribuições da categoria profissional, responsável pela produção científica em Revistas de Serviço Social de avaliação Qualis A1 e A2, sobre o tema, e o posicionamento da categoria no combate e enfrentamento do racismo e sexismo manifestados nos serviços de atendimento à violência. A revisão de literatura sobre as condições de vida das mulheres negras procura se aproximar de temas como escravidão, interseccionalidade, racismo institucional, sexismo, entre outros estudos conceituais sobre as relações étnico-raciais e de gênero, produções voltadas para engajamento nos Movimentos de Mulheres Negras e sobre a Rede de Atendimento à Violência contra as Mulheres. Percurso de sustentação à pesquisa bibliográfica realizada nas revistas *Katálysis*, *Serviço Social e Sociedade*, e *Revista de Políticas Públicas da UFMA*, com recorte temporal de 2010 a 2021, através do uso de descritores, a fim de identificar trabalhos que contemplem a problemática do objeto de pesquisa ou que dialoguem com ele. Trabalhos específicos sobre o tema e produções sobre a violência doméstica contra as mulheres negras não foram encontrados nestas revistas, contudo, assistentes sociais como Márcia Campos Eurico (2013; 2018), Patrícia Krieger Grossi, Simone Barros de Oliveira e Jairo da Luz Oliveira (2018), Mirla Cisne (2018) e Andrea Moraes Alves (2018) trouxeram contribuições à investigação tanto sobre o racismo institucional e as violências estruturais contra as mulheres negras, quanto na possibilidade de problematização das dimensões teóricas mais tradicionais no serviço social que não dão conta das experiências das mulheres negras, evidenciada pelas disputas teóricas travadas dentro da profissão dando centralidade ao debate racial na perspectiva interseccional.

**Palavra-chave:** Violência Doméstica. Mulheres Negras. Racismo Institucional. Serviço Social



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 .....	57
Tabela 2 .....	57
Tabela 3 .....	58
Tabela 4 .....	59
Tabela 5 .....	61
Tabela 6 .....	63
Tabela 7 .....	67
Tabela 8 .....	73
Tabela 9 .....	79

## **LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais

BA – Bahia

BO – Boletim de Ocorrência

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CIS – pessoas cisgênero

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DEAM – Delegacia Especial de Atendimento a Mulher

GEDEM - Grupo de Atuação Especial em Defesa Mulher e População

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais.

MP/BA – Ministério Público da Bahia

ONGs- Organizações não Governamentais

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TRANS – pessoas transexuais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>2</b>	<b>DETERMINANTES SOCIOHISTÓRICOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SOB UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL</b> .....	22
2.1	MIRADA HISTÓRIACA CONCEITUAL DO TERMO INTERSECCIONALIDADE NA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA .....	26
2.2	A “DEMOCRACIA RACIAL” E O ENCOBRIMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	35
2.3	DISCUTINDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR: ALGUNS APORTES TEORICOS .....	38
2.4	A REDE DE ATENDIMENTO E O RACISMO INSTITUCIONAL CONTRA MULHERES NEGRAS NA POLÍTICA PÚBLICA .....	47
<b>3</b>	<b>DADOS SOBRE CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DA MULHER NEGRA NO BRASIL</b> .....	52
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIÇO SOCIAL: OS CAMINHOS DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS</b> .....	55
4.1	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	55
4.2	LÓCUS DE INVESTIGAÇÃO: REVISTAS DO SERVIÇO SOCIAL .....	61
<b>5</b>	<b>PESQUISA BIBLIOGRÁFICA</b> .....	85
5.1	SÍNTESE INTEGRADORA .....	86
5.2	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO CONTEÚDO .....	92
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	95
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	100

## 1 INTRODUÇÃO

A sistematização do trabalho de conclusão significa uma conquista da finalização da graduação em serviço social, mas também representa uma trajetória de lutas vencidas, caminhos escolhidos na defesa permanente e enfrentamento das desigualdades raciais, de gênero, que atingem de maneira específica pessoas negras LGBTQs, grupo a que pertenço enquanto uma mulher negra bissexual. Gostaria de valorizar em minha trajetória acadêmica alguns sonhos realizados que com muita garra e determinação pude vivenciar. Enquanto mulher negra (parda) as condições de acesso sempre foram empecilhos, mas, por outro lado, nós pessoas pretas e pardas dentre outros grupos marginalizados, temos em nossas histórias impulsos para vencer na vida e por reconhecer que nossas conquistas representam também uma vitória coletiva, antes de adentrar na estrutura do trabalho me dedico a valorizar meu percurso até aqui.

Destaco a oportunidade de realizar no ano letivo 2017/2018 intercâmbio acadêmico internacional em Portugal na Universidade de Coimbra, no curso de Serviço Social da Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação. Essa experiência me possibilitou realizar além do sonho de estudar fora do país, viver uma cultura diferente e ter contato com uma universidade dotada de alta tecnologia e padrão financeiro, também pude confirmar de maneira empírica que apesar do sucateamento das universidades públicas no Brasil, a formação crítica do serviço social brasileiro, na Universidade Federal da Bahia, por exemplo, é uma constatação real de referência, certamente pela influência dos movimentos sociais, que apresentam caminhos mais assertivos no desenvolvimento da consciência crítica, seja na formação, na conduta profissional ou nas produções intelectuais, principalmente sobre as questões raciais, de gênero e sexualidades no capitalismo. Assim, considero a minha participação no curso de serviço social na Universidade de Coimbra de fundamental importância porque foi a possibilidade real de realizar intercâmbio intelectual a partir de uma formação crítica, contribuindo com problematizações realizadas e construindo novas

perspectivas para pensar o serviço social, principalmente no contato com as(os) estudantes.

Por outro lado, enalteço nesta experiência a oportunidade de durante sete meses residir na República Feminista em Coimbra “Marias do Loureiro”, de onde trago o verdadeiro sentido da articulação da vida comunitária, vivência Universitária e a moradia como espaço coletivo de transformação, além da produção de eventos culturais abertos na República ao público da cidade, o que proporcionou a integração com estudantes de outros países. Apesar de também ter morado na Residência da UFBA durante toda a graduação, a grande vivência e contato com as inúmeras Repúblicas em Coimbra foi uma experiência completamente distinta, e digo que positivamente necessária na minha trajetória.

Ressalto também a minha participação no corpo de monitoria da UFBA, enquanto bolsista da iniciação à docência, sob a coordenação da professora Dra. Magali da Silva Almeida, no componente obrigatório curricular de serviço social “Diversidade de Gênero, Raça e Etnia no contexto dos Direitos Humanos”, uma experiência responsável pelo amadurecimento da pesquisadora e professora que habitam em mim, inclusive muitas reflexões presentes neste estudo e aprofundamento teórico, correspondem ao acúmulo resultante desta vivência de três semestres entre 2018-2019. Além das oportunidades de realizar em grupo apresentações em Congressos, apresentação de trabalho e publicação de relato de experiência. Com estas trajetórias reafirmo que busquei acessar lugares que agregaram e muito ao meu desenvolvimento pessoal, intelectual, crítico e profissional de maneira dialética.

Agora sobre o percurso da formulação do objeto de pesquisa até sua materialização confesso que elaborei diferentes projetos de pesquisa, experiência que considero necessária porque a pesquisa necessita de um contato dialético, reelaborações. O primeiro se voltava para a percepção das mulheres atendidas pelo Grupo de Atuação em Defesa da Mulher do Ministério Público-GEDEM/MP/BA sobre a rede de atendimento, o segundo se referia ao racismo institucional a partir de estudo documental dos procedimentos do GEDEM/MP/BA e, finalmente, o estudo que

apresento a seguir, reelaborado devido às condições de isolamento da pandemia de covid-19, momento de restrições e isolamento no qual o acesso aos órgãos foi impedido e as atividades, inclusive acadêmicas, realizadas de maneira virtual.

O presente estudo elege como tema central o racismo institucional contra as mulheres negras<sup>2</sup> com recorte temático a Rede de Atendimento à Violência contra a Mulher. Assim, a pesquisa tem como centralidade o **Racismo e Sexismo Institucional contra as Mulheres Negras na Rede de Atendimento à Violência Doméstica e Familiar**. Pretendo investigar como a categoria profissional, responsável pela “produção considerada de ponta do Serviço Social”<sup>3</sup> está posicionada no combate e enfrentamento do racismo e sexismo manifestados nos serviços de atendimento às mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar. Este trabalho de conclusão de curso tem a pretensão de ser “uma forma de expressão dessa busca, não exclusiva, não conclusiva, não definitiva” (MINAYO, 2015, p.9), aqui entendida a pesquisa como um exercício permanente numa tentativa de aproximação com a realidade, consciente que não dará conta de todas as expressões concretas. (MINAYO *apud* LIMA; MIOTO, p. 2007)

O enfrentamento das práticas discriminatórias, vivenciadas por mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar na Rede de Atendimento, constitui-se em imperativo ético-político, teórico-metodológicos e técnico-operativo da(o) assistente social.

---

<sup>2</sup> Através do acúmulo do movimento negro o IBGE entende por negros, conjunto de pessoas pardas e pretas. Por mulheres compreendemos ser toda a comunidade de pessoas, independente do marcador sexual, que se autodeclaram mulher, mulher trans e travestis. Segundo Aline Boueri (2019) “enquanto mulheres CIS são vítimas de 67% das agressões físicas no Brasil, o cenário de vulnerabilidade é ainda maior para trans e travestis onde a própria residência é o lugar mais perigoso para elas”

<sup>3</sup> As aspas são necessárias porque profissionais de serviço social intelectuais de ponta que escrevem e problematizam tais questões como as raciais, de gênero e sexualidade, por exemplo, não necessariamente representadas(os) em Revistas A1, A2 ou até mesmo contemplados em revistas da categoria profissional, publicando muitas vezes em outras áreas do conhecimento por serem geralmente insurgentes em suas elaborações.

O Código de Ética Profissional (Resolução nº 271 de 1993), em seus princípios fundamentais recomenda que a atuação profissional da (o) assistente social para ser consistente deve estar alicerçada em fundamentações e produções teóricas à defesa intransigente dos *direitos humanos*, da *equidade e justiça social*, visto que enfrentar preconceitos, discriminações, *autoritarismo* e violências sistêmicas condiz com a *práxis*<sup>4</sup> social da (o) assistente social, contra a “*dominação/exploração de classe, etnia, gênero, sexualidade*” inscrita no sistema capitalista de exploração. (CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL, 2012, p. 23-24)

Neste estudo buscamos centralizar o olhar nas produções acadêmicas publicadas nas revistas de Serviço Social entre os anos de 2010 até 2021 buscando capturar trabalhos que dialoguem com o objeto. As perguntas norteadoras da pesquisa tencionam saber o seguinte: Como o racismo e o sexismo institucional contra mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar estão sendo problematizados pelo Serviço Social? Quais as questões e situações observadas e exploradas pelas (os) intelectuais e profissionais nos textos? E quais são os principais resultados encontrados nos estudos ou ações apontadas pelos profissionais de Serviço Social no enfrentamento ao racismo institucional contra as mulheres negras?

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que, de acordo com Telma Cristina Sasso Lima<sup>5</sup> e Regina Célia Tamasso Miotto (2007) apresenta particularidades que a distinguem de outras modalidades de pesquisa e são de ordem:

- a) histórico – localizado temporalmente (...) pode ser transformado;
- b) consciência histórica – não é apenas o pesquisador que lhe atribui sentido, mas a totalidade;
- c) Identidade com o sujeito – ao propor a pesquisa de um modo ou de outro, o pesquisador identifica-se com ele;

---

<sup>4</sup> A “compreensão da práxis do Serviço Social torna-se imprescindível ao identificá-lo como trabalho abstrato que sofre todas as refrações impostas pelo sistema capitalista (...) sedimentada no entendimento do trabalho concreto como fundante do ser social e de toda existência humana, torna-se mais que salutar ao nos possibilitar desvendar a função social da profissão (...) O Serviço Social é uma atividade inscrita na divisão social e técnica do trabalho, com atribuições e objetivos específicos, atuando no âmbito político e ideológico através dos serviços, programas e projetos previstos pelas políticas sociais”. (COSTA, Renata Gomes da & MADEIRA, Maria Zelma de Araújo, 2013, p. 109)

<sup>5</sup> Neste estudo, a partir das contribuições da banca examinadora, em toda primeira referência de entrada utilizarei o nome completo de autores e autoras, e nas demais referências citarei o último nome.

d) Intrínseca e extrinsecamente ideológico – veicula interesse de visões de mundo historicamente construídas, e se submete e resiste aos limites dados aos esquemas de dominação e;

e) Essencialmente qualitativo – já que a realidade social é mais rica de que as teorizações sobre ela” (MINAYO apud LIMA & MIOTO, 2007, p. 38)

O caminho escolhido para a condução da pesquisa é o método de pesquisa bibliográfica, compreendida como “conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções” que “não pode ser aleatório”, cuja aproximação com o objeto será dada por referências bibliográficas, cumprindo os seguintes procedimentos: a) Elaboração do projeto de pesquisa; b) Investigação das soluções; c) Análise explicativa das soluções; e d) Síntese Integradora. (LIMA & MIOTO, 2007, p. 38-41)

De caráter exploratório, pretende “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação do problema mais preciso ou hipóteses pesquisáveis para estudo”, segundo Antônio Carlos Gil (2008, p.27). A pesquisa está focada nos periódicos da CAPES, especificamente em Revistas de Serviço Social de classificação Qualis<sup>6</sup> A1, A2 e B1, consideradas produções de “maior rigor e excelência na área acadêmica”, especificamente, artigos sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher que incluam o debate das relações raciais, de gênero e classe na Rede de Atendimento à Violência, escritos por assistentes sociais e publicados entre 2010<sup>7</sup> a 2021, período em que essas discussões ganharam maior visibilidade no Serviço Social.

---

<sup>6</sup> Qualis é o conjunto de procedimentos utilizados atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC) para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Disponível em <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>>. Acesso em 06 de mai. 2021

<sup>7</sup> Neste ano a ABEPES - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social cria 8 (oito) Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs), dentre os quais “**Serviço Social, Relações de Exploração/opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades**”. Disponível em <<https://www.abepss.org.br/gtps.html>>. Acesso em 07 de mai. 2021



Todavia, cabe ressaltar que as referências bibliográficas do presente objeto de estudo contidas na Revisão de Literatura que, de acordo com Nídia Maria Lienert Lubisco e Sônia Chagas Vieira (2019), abrangem diversas áreas do conhecimento, a fim de promover uma aproximação com os estudos já produzidos sobre as Relações Raciais, Racismo, Gênero, Sexismo, Interseccionalidade, Feminismo Negro, Violência Doméstica e Familiar e Rede de Atendimento<sup>8</sup>, além de outros debates complementares ao estudo. Este caminho foi fundamental para cumprir o procedimento metodológico da pesquisa bibliográfica. (LIMA & MIOTO, 2007)

Dito de outra forma, a Revisão de Literatura procura se aproximar de temas norteadores desta investigação, tais como escravidão, racismo, sexismo, sistema político brasileiro, violência de gênero, estudos conceituais sobre as relações étnico-raciais e de gênero, produções voltadas para engajamento nos Movimentos de Mulheres Negras e sobre a Rede de Atendimento à violência contra as mulheres.

Este trabalho justifica-se pela importância de contribuir para romper com o silêncio histórico e a invisibilidade nas produções intelectuais, no debate acadêmico e na possibilidade de alcançar, de alguma maneira, espaços de acesso na política pública sobre as questões vivenciadas por mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar. Assim, sua importância é evidenciar, denunciar e construir estratégias de combate ao racismo institucional contra as mulheres negras, considerado indicativo da importância ético profissional, por entender que diante de exploração/opressão do racismo, sexismo e da violência doméstica e familiar, além da necessidade do compromisso coletivo e social (COUTINHO, Rúbian Corrêa & DINIZ, Anaílton Mendes de Sá, 2011), compete ao Serviço Social assumir responsabilidade, posicionamento e conduta crítica, como profissão inserida nos serviços da Rede de Atendimento à Violência contra a Mulher, uma vez que conforme constatação de Marilda Iamamoto (2011) a (o) assistente social tem como seu

---

<sup>8</sup> Abordaremos estes conceitos no capítulo I sustentada em estudos anteriores

principal empregador o Estado, onde atua “na implementação, execução e elaboração das políticas sociais. (IAMAMOTO, 2011 *apud* COSTA & MADEIRA, 2013, p. 108)

As mulheres negras e pobres que buscam a Rede de Atendimento, com perspectivas de sair do contexto de anos de violência doméstica e familiar, se deparam com violações dos seus direitos no acesso à rede de atendimento pautadas em discriminações fundamentadas no processo socio histórico brasileiro, que teve a escravidão como marca. A escravidão é a estrutura que vai operar as desigualdades de oportunidades, o tratamento diferenciado nas vidas de mulheres negras, e discriminações nas instituições, que “são racistas porque a sociedade é racista (...) o racismo é parte da ordem social (...) as instituições agem de maneira vinculada a ordem social e visa ela resguardar” (ALMEIDA, Silvio Luiz, 2018, p. 36), em suma, na dinâmica institucional se encontra entranhado o racismo estrutural que caracteriza a sociedade brasileira.

A base ideológica<sup>9</sup> que defende o princípio da “neutralidade, imparcialidade e justiça” é uma concepção equivocada de que as instituições, têm a capacidade de serem isentas das discriminatórias de raça, gênero, sexualidade e classe. (OLIVEIRA, Tatyane Guimarães, 2016, p. 105), pelo contrário, entendemos que tal perspectiva serve para esconder a realidade, e perpetuar a engrenagem que sustenta as discriminações e desigualdades.

O acesso das mulheres negras, pobres e periféricas em situação de violência doméstica e familiar ao conjunto dos serviços articulados para combate e repressão não se dá de forma igualitária, pois sua relação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Segurança Pública, a Assistência Social, a Saúde, o Trabalho e a Habitação (FERNANDES, Maria da Penha, 2012) não exerce

---

<sup>9</sup> Ideologia para Marilena Chauí representa “um mascaramento da realidade social que permite a legitimação da exploração e da dominação (...) um dos traços da ideologia é tornar ideias independentes da realidade social (...) o homem procura fixá-lo em instituições determinadas (família, condições de trabalho, relações políticas ...) produzem ideias de representações pelos quais procuram explicar e compreender sua própria vida individual, social, suas relações com a natureza. Essas ideias ou representações (...) tenderão a esconder dos homens o modo real como as relações sociais foram produzidas e a origem das formas sociais de exploração e de dominação política (1989, p. 10-21)

a “capacidade de ser justa”, perpetuando a manutenção de privilégio de pequenos grupos. (OLIVEIRA, 2016, p. 105)

Por essa razão, neste trabalho privilegiamos a perspectiva analítica pautada na interseccionalidade, que compreende, segundo Lélia Gonzalez (1984, p. 225), epistemologias onde “raça” e gênero são inter-relacionados, perspectiva que mulheres negras criaram porque “enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar nessa reflexão, ao invés de continuarmos na reprodução e repetição dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço da investigação das ciências sociais”.

Temos como objetivo geral compreender como o racismo e o sexismo operam na Rede de Atendimento e enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres negras a partir do estudo bibliográfico das produções das Revistas de Serviço Social.

Mais especificamente, pretendemos trazer o debate sobre os determinantes da naturalização do racismo e do sexismo no acesso e atendimento das mulheres negras à Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres a partir de literatura que abrange outras áreas do conhecimento; investigar a agenda política do Movimento de Mulheres Negras e do Feminista Negro para a desnaturalização da violência e racismo institucional; e a contribuição da literatura do serviço social no combate ao racismo institucional contra as mulheres negras.

As inquietações que motivaram o interesse pelo objeto de pesquisa condizem com a experiência da pesquisadora na vida social onde o racismo e a violência doméstica e familiar se expressaram e continuam a se manifestar de maneira persistente e contundente, mas também com a ação paliativa das políticas de enfrentamento ao racismo e à violência, que causa indignação; alinhada à inserção no terreno universitário, especialmente, no campus da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, no curso de Serviço Social, que ofereceram condições de amadurecimento intelectual. Nesse processo identificou-se a urgência da incorporação crítica do debate dentro do Serviço Social,

sobre a questão racial e sexista enquanto estruturas de opressão que operam concomitante à de classe na sociedade capitalista, tendo o Estado como responsável pela não reparação histórica da escravidão<sup>10</sup> manifestada e latente nos dias de hoje.

Além disso, a oportunidade de estágio obrigatório e não-obrigatório, entre 2016 e 2019, no Serviço Social do Ministério Público da Bahia no Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher (GEDEM), destinado a atuar na proteção dos direitos da mulher e da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais<sup>11</sup>, em que a pesquisadora, ancorada pelos instrumentos da intervenção profissional (observação, entrevista social e monitoramento dos casos), percebeu que a discriminação racial e a naturalização da violência contra as mulheres negras eram as principais barreiras à efetivação dos direitos garantidos na Lei 11.340/2006 de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Experiências de violações tanto trazidas pelas narrativas de mulheres negras que acessavam o serviço do GEDEM e relatavam sobre seu cotidiano nos serviços, quanto por observação de campo no espaço de trabalho e contato com a rede externa, além de práticas comuns de negação dos direitos às mulheres negras e de ordens judiciais que não acolhem as demandas das mulheres, nem de seus filhos, configurando violação dos direitos garantidos. Cujas possíveis efetivações do serviço ficam a cargo das próprias mulheres, isto é, da sua luta e persistência em enfrentarem um processo demorado e árduo, muitas vezes com risco de morte. As mulheres negras encontravam no GEDEM um espaço especializado no enfrentamento da violência doméstica e familiar, órgão fiscalizador que visa “promover e acompanhar as medidas

---

<sup>10</sup> “Uma das facetas do problema é, sem dúvida, a descontinuidade histórica de ações políticas por parte do Estado brasileiro visando concluir a abolição decretada em 13 de maio de 1888 (...) uma construção histórica importante por parte do MOVIMENTO NEGRO foi a contestação ao 13 de maio como marca de liberdade. Tal data converteu-se em um convite para a reflexão sobre o significado da **abolição inacabada** (grifo nosso). (PIOVESAN, Flávia & RIBEIRO, Matilde, 2008, p. 879-880)

<sup>11</sup> Criado em 18 de dezembro de 2006, através da resolução nº 021/2006, o GEDEM pode atuar em conjunto com os outros órgãos de execução com atribuições nesta área, nas comarcas do interior do Estado”

judiciais, extrajudiciais ou administrativas para proteção dos direitos da mulher e da população de LGBT”. (RESOLUÇÃO Nº 043/2014)

O descumprimento dos termos da lei 11.340/2006 na Rede de Atendimento está atravessado por relações históricas, que geram impunidade aos crimes de racismo e violência doméstica e familiar contra as mulheres negras. Resistência causada pela naturalização da violência doméstica e familiar, racismo, sexismo e a desigualdade de classe, marcadores imputados às mulheres negras pobres vítimas preferenciais da violência doméstica e familiar. Sua desproteção parte das instituições públicas de atendimento e enfrentamento à violência doméstica e familiar que tratam o racismo e violência como normalidade. (ALMEIDA, 2018)

Este estudo tem sua relevância na vida das mulheres negras, por retirar “máscara do silenciamento”<sup>12</sup> e da opressão, com a denúncia das suas experiências de racismo e sexismo no enfrentamento da violência doméstica e familiar, ao demarcarem ações vinculadas à perpetuação das violências, acusam desvios da política pública que geram impunidades e insegurança dos serviços de proteção e as configuram como desproteção que impossibilita a saída do contexto de violência doméstica e familiar, terreno fértil ao feminicídio<sup>13</sup> de mulheres negras.

A pesquisa é fundamental para as ciências sociais aplicadas, para o Serviço Social, pois compreende numa perspectiva interseccional a realidade das mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar e suas condições de vida, desvelar aspectos estruturantes da política pública que estão naturalizados, visando

---

<sup>12</sup> “Oficialmente, a máscara era usada pelos senhores brancos para evitar que africanos/as escravizados/ as comessem cana-de-açúcar ou cacau enquanto trabalhavam nas plantações, mas sua principal função era implementar um senso de mudez e de medo, visto que a boca era um lugar tanto de mudez quanto de tortura (...) a máscara representa o colonialismo (...) simboliza políticas sádicas de conquista e dominação e seus regimes brutais de silenciamento”. (JESUS, Jessica Oliveira de, 2016, p. 172)

<sup>13</sup> Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, instituída pela presidenta Dilma Rousseff, inclui feminicídio no rol de crimes hediondos, considerando feminicídio a morte de mulheres “por razões da condição de sexo feminino” (...) § 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.” Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso 23 de setembro de 2021.

criar novas possibilidades à intervenção profissional, aprofundar o conhecimento crítico da realidade frente às políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher, busca ser porta-voz da discursão acadêmica sobre as discriminações raciais e sexistas que perpassam a vida das mulheres.

## **2 DETERMINANTES SOCIOHISTÓRICOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SOB UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL**

A experiência histórica da colonização com a invasão europeia no continente americano, teve como arma de dominação principal o uso de violências, das mais diversas e cruéis. Aqui no Brasil inicialmente contra as etnias originárias, com torturas, escravização do trabalho e exploração da matéria prima local, imposição cultural e religiosa, depois associada ao sistema escravagista sustentado por violentos sequestros de milhões de pessoas do continente Africano, com o tráfico atlântico, que desde o princípio se caracterizou pelo uso recorrente de violências, tortura, extermínio e imposição cultural (DUSSEL, Henrique, 1993), que implica na atualidade em discriminação e desigualdades raciais, sexistas e econômicas nas experiências das mulheres negras.

A própria Igreja Católica cumpriu seu papel de imposição ideológica do eurocentrismo<sup>14</sup> e condescendência com as expressões das violências, o que podemos perceber nas palavras de um Jesuíta do século XVIII, nos anos de 1705, que disse “para trazer bem domados e disciplinados os escravos, é necessário que o senhor não lhes falta com o castigo”. Em 1758, outro Padre reitera que “a primeira

---

<sup>14</sup> O eurocentrismo é uma exaltação do ego europeu, que com uso de violências brutais considerou ser “o conquistador”, “superior”, portanto, forçando-se modelo único à história do mundo. A perspectiva Europa no centro está presente nos departamentos de História da Europa, Estados Unidos e América Latina, segundo Henrique Dussel (1993), e desconsidera as riquezas culturais dos diversos povos tidos como “periferia”, e a europa é incorporada enquanto centro e fim da história mundial, defendida por Hegel. Ver DUSSEL. Henrique. **1492 O encobrimento do outro**: A origem do mito da modernidade: encobrimento do outro,1993, p. 17- 26.

hospedagem que lhes fazem é mandar açoitar rigorosamente (...) para completamente dominar (...) e serem deles temidos respeitados (...) para que desde o princípio se faça e sejam bons”. (LARA, Silvia Hunold, s/a, p. 6-7)

As mulheres negras<sup>15</sup> sempre de forma explorada, brutalmente violentadas e objetificadas estiveram inseridas pelo trabalho no sistema escravista no Brasil, sustentadas pelo estudo de Sonia Maria Giacomini (1988, p.24) de que “A situação da escrava empregada no trabalho da *plantation* esteve necessariamente determinada pela sua condição de <coisa><sup>16</sup>, propriedade do senhor. Mas a esta condição, compartilhada com o homem escravo”. (GIACOMINI, 1988, p. 24)

Angela Davis em “Mulher, Raça e Classe”, no primeiro capítulo “O legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição da mulher” oferece um suporte teórico e histórico sobre a condição das mulheres negras durante a escravidão nos Estados Unidos, e afirma que a literatura disponível sobre a mulher escravizada é insuficiente. Seu estudo é primordial para tomar como referência o Brasil, onde a imagem sobre as mulheres negras foi construída de forma estereotipada, associada ao trabalho pesado, à “promiscuidade sexual”, ao mesmo tempo que impunha solidão<sup>17</sup> nas relações afetivas, a negação da condição de mães pela comercialização de suas crianças, assim como constantes rupturas de vínculos familiares. Essas mulheres também foram submetidas a estupro como arma de dominação, “cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir, e nesse processo desmoralizar seus companheiros (...)”. Angela Davis (2018, p. 35-39) recupera que “escravas do século XIX trazem relatos de violência sexual sofridas por mulheres nas mãos dos senhores e feitores”.

---

<sup>15</sup> Não apenas as mulheres negras, mas os homens e crianças negras, assim como mulheres, homens e crianças indígenas.

<sup>16</sup> Sobre isso ver também Achille Mbembe. **A Criticada razão negra**, Trad. Marta Lança, Portugal: Antígona, 2014, p. 12.

<sup>17</sup> Ver Ana Claudia Lemos Pacheco (2008) em “**Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar**”: Escolhas afetivas e significados de solidão entre mulheres negras em Salvador, Bahia. Disponível em: <https://cdn.revistaforum.com.br/wp-content/uploads/2015/09/PachecoAnaClaudiaLemos.pdf>. Acesso em 29 de setembro de 2021

É diante destas constatações históricas que considero que o racismo e sexismo institucional contra as mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar é um instrumento de sustentação das bases ideológicas da escravidão. Uma relação direta entre o processo histórico brasileiro e a gestão da política pública baseada no sistema escravista, que nos faz ver com naturalização as violências doméstica e familiar, principalmente contra mulheres negras, as quais sofreram violências e escravização de seu trabalho da mesma maneira que qualquer outro homem negro, pior, as mulheres negras assim como as indígenas foram tratadas como instrumento de reprodução humana<sup>18</sup>.

Com a exigência Internacional para instituir a mudança do modo de apropriação do trabalho para o capitalismo, os países escravistas, como o Brasil, passaram a usar a exploração sexual das mulheres negras com maior intensidade, conforme constatam Angela Davis (2018) e Sônia Giacomini (1988).

Concordo com Silvia Hunold Lara (2018) ao enfatizar o quanto a experiência perversa da colonização representa ainda hoje, e implica na materialidade das relações sociais, portanto, nas representações que instituições fazem sobre o direito de mulheres negras, ela afirma que o processo de estudos sobre a escravidão deve:

[...] prestar mais atenção aos sujeitos históricos – não apenas em senhores e escravos, em geral e de forma abstrata, mas em senhores de grandes e pequenas posses, que viviam da exploração de escravos em lavouras, minas ou nas cidades, exercendo seu domínio direto ou colocando-os ao ganho; em traficantes que transportavam muitos ou poucos cativos, pelo Atlântico ou pelas rotas internas; em cativos recém-chegados ou nascidos no Brasil, procedentes desta ou daquela região da África (2018, p.2)

As contribuições revelam que às mulheres negras foram negadas a sua identidade e a condição humana, transformadas em “coisa/objeto”, enquanto uma mercadoria, destituídas de direito algum. Essa concepção ideológica eurocêntrica

---

<sup>18</sup> Ver GIACOMINI (1988, p. 23) em **A mulher e escrava**: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil.



imprimiu na sociedade brasileira o racismo estrutural que regula estratégias discriminatórias para manter a população sem acesso aos serviços e direitos garantidos, ou seja, sem condições de vida dignas.

Partindo dos estudos de Silvio Luiz Almeida (2018) com o suporte do seu livro “O que é Racismo estrutural?”, o qual oferece elementos para discutir e compreender o conceito de racismo estrutural. O autor aborda três concepções sobre o racismo: o individual relacionado com a subjetividade; o racismo institucional vinculado ao Estado; e o racismo estrutural articulado com a economia<sup>19</sup>.

Apesar de que raça nem gênero existem biologicamente, na ideia de raça, assim como o gênero, se sustentam práticas discriminatórias reais desde a representação no imaginário social, aos tratamentos diferenciados, as desigualdades de condições e de oportunidades, quanto na elaboração, implementação e gestão das políticas públicas. As pessoas negras, principalmente as mulheres, vivenciam discriminações reais e materiais, questões trazidas por Silvio Almeida (2018) e Heleieth Safiotti (2015), que permitem sustentar que o racismo e sexismo na rede de atendimento é um mecanismo determinante na perpetuação da problemática da violência doméstica e familiar.

A concepção do racismo individual é uma prerrogativa da negação do racismo enquanto parte da regulação do Estado e da legalidade. Parte do pressuposto de que é uma questão psicológica, um problema ético, pessoal ou de alguns grupos, descartando a realidade dos fatos “de que maiores desgraças produzidas pelo racismo foram feitas sob abrigo da legalidade” (ALMEIDA, 2018, p. 28)

A concepção estrutural eleva a consciência crítica fundamental sobre a organização social composta por diversos conflitos que são parte da sociedade, os raciais, de gênero, de classe, e sexualidade etc., que de forma articulada integram todas as relações sociais enquanto regra e não exceção, regulando a economia, a

---

<sup>19</sup> Sobre isso ver em ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** . 2018, p. 27-38.

política, a justiça e as relações entre as pessoas. Assim o racismo estrutural constitui sua “politicidade” em duas dimensões: “institucional e ideológica”. A dimensão institucional “regulamentada pela ação jurídica e extrajurídica. O Estado cria mecanismo repressivos, persuasivo (...)”, quando a dimensão Ideológica é entendida por “normativas que acentuou a unidade social, o papel das escolas, universidade e comunicação em massa”. (op. cit., p. 38)

Assim, posso considerar que o papel das instituições está alinhado com os parâmetros dos organismos ideológicos à manutenção da estrutura racista, sexista e das desigualdades socioeconômicas.

## 2.1 MIRADA HISTÓRICA CONCEITUAL DO TERMO INTERSECCIONALIDADE NA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA

As vivências das mulheres negras na escravidão implicaram em inúmeras vulnerabilidades em sua condição no capitalismo:

(...) a clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocado pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força do que nunca. Na propaganda vigente “mulher” se torna sinônimo de “mães” e “dona de casa”, (...) marca fatal de inferioridade entre mulheres negras escravizadas, esse vocabulário não fazia presente. (DAVIS, Angela, 2018, p. 25)

Podemos inferir a partir dos estudos de Davis (2018) que a categoria mulher foi desenvolvida a partir da experiência das mulheres brancas onde a casa e filhos (as) eram associados como “escravidão”<sup>20</sup>, as experiências das mulheres

---

<sup>20</sup> Ao se referir ao movimento sufragista nos Estados Unidos Angela Davis (2018, p.47) afirma que “As mulheres brancas do Norte, donas de casa classe média quanto as jovens operárias – frequentemente evocavam a metáfora da escravidão quando tentavam expressar suas respectivas opressões. Aquelas de melhor situação econômica começaram a denunciar o caráter insatisfatório de sua vida doméstica, definindo o casamento como uma forma de escravidão.

negras que realmente vivenciaram a escravidão e foram instrumento de reprodução, vendidas suas crianças, submetidas no capitalismo ao sistêmico desemprego, a situações precárias de habitações, a situação de rua, em suma, não tiveram suas demandas incorporadas pela construção da categoria “mulher” e reivindicações.

O gênero é marcado pela questão racial, priorizando a identidade racial branca, mesmo a categoria “mulher” possui inferioridade ao significar o mesmo sentido do que “mães” ou “donas de casas”, ou seja, papéis culturalmente construídos sob perspectiva do branco patriarcal, que visa excluir as mulheres dos espaços públicos e de poder, ao mesmo tempo que, estruturado pela ideologia racista, nega a atribuição de tais papéis às mulheres negras.

Ao contextualizar com as diversas experiências das mulheres negras, ontem e nos dias de hoje, tal perspectiva visa evidenciar como as exigências do sistema de produção capitalista ainda obrigam as mulheres negras a abdicarem da educação das suas crianças para trabalhar, muitas vezes a cuidar das (os) filhas (os) e da casa de outras pessoas, e retirando todas as possibilidades de desenvolvimento próprio. As exigências nos postos de trabalhos baseadas em características raciais<sup>21</sup>, como a “boa aparência”, indicam que o racismo prioriza mulheres brancas a ocuparem os espaços de trabalhos formais, e para mulheres negras condições de empregos precarizados, submetidas ao emprego doméstico ou emprego informal que garante o mínimo de subsistência a si e sua família. Ocupam em sua maioria condições de habitação sistematicamente marginalizadas e atingidas por violências estruturais, como as favelas e periferias<sup>22</sup>, e na zonal rural onde as condições pioram com o desabastecimento de água e a subsistência advém da agricultura e da pesca familiar, não há nenhum apoio do Estado, ou seja, tais condições revelam que o direito é

---

<sup>21</sup> Ver VAZ, Livia Maria Santana e Sant’Anna et. al. Racismo Institucional nas relações de trabalho. In **Tendências em Direitos Fundamentais**: possibilidades de atuação do Ministério Público, v.1, Conselho Nacional do Ministério Público - Brasília: CNMP, 2016, p.107)

<sup>22</sup> Importante o conceito de necropolítica do camaronês Achille Mbembe que versa sobre “a permanência do terror colonial promovido pelas milicias urbanas, exércitos privados e aparelhos do Estado autorizados a violentar e matar populações racializadas” (AKOTIRENE, Carla, 2018, p.113-114). Configurando que mulheres negras são gravemente atingidas pela necropolítica, principalmente com o extermínio da juventude negra.

marcado pelo racismo<sup>23</sup>. Local também onde a violência doméstica e familiar apresenta-se mais invisibilizada e naturalizada, os serviços oferecidos pela rede de atendimento não se fazem presentes<sup>24</sup> para mulheres da zona rural e a informação é restrita.

Por outro lado, as mulheres trans e travestis, principalmente as negras, são excluídas pelo capitalismo transfóbico dos espaços de trabalhos formais, as quais lutam para serem reconhecidas enquanto mulheres. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) apresenta dados de que “em média, pessoas desse grupo são expulsas de casa pelos pais aos 13 anos. Informações do Projeto Além do Arco-Íris/ AfroReggae apontam que apenas 0,02% estão na universidade, 72% não possuem o ensino médio e 56% o ensino fundamental” ainda que cerca de 90% das mulheres trans e travestis tem enquanto profissionais do sexo, única saída para sobrevivência (MARCEDO, Nat, 2021, s/p), porque são marginalizadas pela estruturas de opressões em que o próprio Estado e as instituições as submetem a terem a prostituição enquanto único espaço para sobrevivência, onde talvez possam expressar sua identidade isso não significa isenção de violências racistas e sexistas. Em entrevista concedida Bruna Benevides (*apud* MACEDO, Nat, 2021, s/p) secretária da Antra, reflete que a transfobia produz ideologias “falaciosas” (que fazem referência ao falo/pênis como símbolo de poder) na socialização da identidade de gênero<sup>25</sup>, ou seja, como as pessoas se identificam, que sustenta a “fetichização” e vulnerabilidades aos corpos das mulheres trans e travestis, ou seja:

Eles podem ser explorados, seja na pornografia ou no trabalho sexual. Mas nunca podem estar em um relacionamento afetivo ou na construção de laços sociais e afetivos (...). Existe uma insistência em

---

<sup>23</sup> Em todos os casos, o Estado regula as condições de desigualdades decorrentes do racismo e sexismo que marcam a construção do próprio direito, sobre isso ver ALMEIDA, Silvio Luiz Racismo e Direito *In O que é racismo estrutural*, Letramento, 2018, p. 104-110).

<sup>24</sup> Sobre a invisibilidade da violência doméstica na zona rural, a ausência dos serviços da rede de atendimento à violência doméstica e o despreparo da gestão na implementação dos serviços, ver COSTA, Marta Cocco da et. al. Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso e a acessibilidade à rede de atenção à saúde, *Rev Gaúcha Enferm*, v. 38, nº2, 2017, p. 1-8.

<sup>25</sup> Identidade de gênero: Veja o e-book de Jaqueline Gomes de Jesus (2012). Disponível em <<http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>>.

atribuir qualquer tipo de demérito ou incapacidade social às pessoas trans. E isso dificulta a interação, contratação e também permanência no mercado. A ruptura familiar e a exclusão social fazem surgir a exclusão escolar, o que dificulta o processo educacional, de formação e qualificação técnica. (...) De invisibilidade e marginalização. Fora isso, existe a transfobia, que inclui discursos violentos e narrativas falaciosas dentro da identidade de gênero.”

Importante demarcar que apesar de conseguirem algum recurso e também sendo uma das poucas alternativas de sobrevivência delas, a prostituição é o veículo principal dos maiores índices de mortes de mulheres trans e travestis, e a não adoção da lei Maria da Penha 11.340/2006 e do feminicídio (nº 13.104 /2015) indica a dificuldade em serem reconhecidas enquanto mulheres transexuais<sup>26</sup>, e a falta de política pública desde a infância representa regulação estatal das condições de vida e morte das mulheres trans.

Concordo com Angela Davis (2018) ao denunciar que as abordagens intelectuais sobre as condições de vida das mulheres negras estão ainda muito obscuras. No campo da construção do conhecimento perspectivas diferentes são tomadas para falar sobre as opressões que vivem as mulheres. Ainda parece estar numa análise generalista sobre as experiências humanas, muitas vezes por desconsiderar sistemas de opressão racial, classe social, sexualidade e cultura exaltando a discursão do ‘gênero’.

Neste espaço de construção do conhecimento parto das contribuições Sojourner Truth, principal referência à sistematização do conceito de Interseccionalidade, que em 1851 na Conversão de Direitos do Ohio em “O discurso ‘Não sou uma mulher?’”, representou toda comunidade de mulheres negras numa resposta às atitudes racistas, colocando em xeque a ideologia de mulher universal, que invisibilizava e subalternizava as opressões das mulheres negras. Ao repetir a pergunta “Não sou uma mulher?”, ela expunha o viés de classe e o racismo do novo

---

<sup>26</sup> Ver JESUS, Rafael Pereira Gacelin de; VALVERDE. Thaianna de Souza. Mulheres trans e feminicídio: o caso Michele e o reconhecimento dos direitos das transexuais. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/873/1/TCCRAFAELGACELIN.pdf>. Universidade Católica do Salvador , 14 de junho de 2019. Acesso em 16 de outubro de 2021.

movimento de mulheres que concebia um modelo de mulher único (DAVIS, p, 72-73), ficando evidenciado que a construção do gênero está implicada na condição racial e o movimento feminista branco se construiu egocentrado em suas experiências na tentativa de universalização.

Lélia Gonzalez (1984, p. 224) em “Racismo e sexismo na cultura brasileira” afirma ser o racismo e sexismo a “neurose da sociedade brasileira”<sup>27</sup>, ela explicita que a representação que se tem das mulheres negras se concentra na associação de uma “dupla imagem da mulher negra de hoje: mulata e doméstica”, essas representações são uma herança do sistema escravista porque, como aborda Gonzalez, “ali emergiu a noção de mãe preta, colocada numa nova perspectiva”. Tal compreensão só é possível pela organização e acúmulo do Movimento Negro Organizado sobre a questão racial e de gênero porque assim como nos Estados Unidos o movimento feminista brasileiro reproduz o racismo.

A assistente social Carla Akotirene (2018, p. 12) realiza em seu livro “O que é Interseccionalidade?” um movimento importante “Cruzando o Atlântico em memória da interseccionalidade” numa recuperação histórica e política. A autora evidencia que interseccionalidade é uma sensibilidade teórica-metodológica que se configura numa sensibilidade analítica. Partindo do conceito definido por Kimberlé Crenshaw afirma que:

a interseccionalidade permite nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo (...) igualmente o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece ferramentas metodológicas reservadas às experiências do homem negro”. (AKOTIRENE, 2018, p. 14)

Tais reflexões permite inferir que pessoas as quais também sofrem com os sistemas racista e sexista, como os homens negros e as mulheres brancas à

---

<sup>27</sup> A neurose, segundo a Revista Psicanálise Clínica, a partir das contribuições de Freud é a defesa de ideias importantes (2019, s/p), ou seja, “ocultamento do sintoma porque isso lhe traz benefícios” (GONZALEZ, Lélia, 1984, p. 232)

reprodução destas ideologias. No movimento feminista, o racismo, e no movimento negros, o sexismo, questão que visam excluir da pauta principal as condições de vida das mulheres negras.

Akotirene (2018, p. 15-16) faz referência a Patrícia Hill Collins a qual considera a interseccionalidade um “sistema de opressão interligado”, ou seja, “a interseccionalidade sugere que raça ofereça subsídios de classe, gênero” buscando uma “igualdade analítica”. Akotirene (2018, p. 15) apresenta três eixos sobre a importância da interseccionalidade para os grupos marginalizados, a saber: “1. instrumentalidade conceitual de raça, classe, nação e gênero; 2. sensibilidade interpretativa dos efeitos identitários, e 3. Atenção global para a matriz colonial moderna, evitando desvio analítico para apenas um eixo de opressão”.

Acredito ser pertinente, ao me propor a abordagem metodológica interseccional, refletir sobre questionamento de Ina Kerner (2012) quando intitula seu texto com a seguinte pergunta “Tudo é interseccional?” Tal indagação se configura como chamada de atenção para evitar generalizações, que se propõe ampliar a discussão sobre as opressões raciais, de gênero e de classe na vida das mulheres. O ponto de vista defendido pela autora compreende as relações do racismo e sexismo numa abordagem que chama de “conceituação multidimensional”. Afirma que nos estudos sobre interseccionalidade abandonar subsídios oferecidos pelos trabalhos anteriores focados em analogias, poderá deixar escapar a possibilidade de agregar “Afirmções úteis a respeito de semelhanças, diferenças, ligações e intersecções”. (2012, p. 58)

Kerner (2012) traz a base dos estudos de Kimberlé Crenshaw sobre interseccionalidade, que ao fazer uma associação da vida das mulheres negras com o trânsito, como se as mulheres estivessem no centro de um cruzamento com várias avenidas, e no momento de um acidente são atingidas por opressões que chegam de várias ou todas as avenidas. Crenshaw fala sobre a urgência da reformulação do direito antidiscriminação, que estaria centrado na exclusão das mulheres negras da política, por exemplo, num contexto de violência doméstica e familiar. Para ela,

“esse direito funcionaria de uma forma específica que lhe permitia apenas reagir a casos baseados em questões de gênero — em que a mulher branca era o padrão — ou a fatos racistas — e então os homens eram a norma (...) a interseccionalidade política que (...) diversas medidas políticas e jurídicas contra a violência doméstica, que têm no tratamento injusto à situação específica das mulheres de cor) seu traço comum;” (1989, *apud* KERNER, 2012, p.55-56)

Kerner (2012) afirma que o conceito de “matriz de dominação” usado por Patrícia Hill Collins, e conceito de “eticização do sexismo”<sup>28</sup> trazido por Encarnación Gutiérrez Rodríguez, são importantes para a construção conceitual multidimensional. Ela adverte e reconhece que:

“sempre que pensarmos a respeito de ligações e intersecções, devemos perguntar — ou melhor: saber — o que precisamente se combina e se cruza (...) Em todo caso, não podemos pressupor que os elementos individuais das ligações e intersecções funcionam necessariamente de acordo com os mesmos princípios. Nesse sentido, parece útil perguntar pelas semelhanças e diferenças entre racismos e sexismos. No entanto, a análise de semelhanças e diferenças nunca será suficiente.” (KENER, Ina, 2012, p.58)

A partir desses estudos posso refletir sobre as intersecções na vida das mulheres negras cis e trans que acessam os serviços da rede de atendimento nas suas várias experiências. Assim, trago a seguinte suposição, cujo argumento se sustenta na compreensão de que as instituições em seus procedimentos representam a síntese das discriminações raciais e sexistas.

A título ilustrativo, tomo o seguinte exemplo, três mulheres entram no serviço da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher a fim de registrarem a violência física que sofreram por um parceiro íntimo com quem coabitam. Duas mulheres negras (uma cis e outra trans) e uma mulher branca de classe média

---

<sup>28</sup> Para Collins, “as **matrizes de dominação** (grifo nosso) seriam caracterizadas, por um lado, por um arranjo específico de sistemas sobrepostos de opressão, tais como ‘raça’, estrato social, gênero, sexualidade, estatuto de cidadão, etnia e idade; e, por outro, por uma organização específica de suas esferas de poder”. Em seguida Encarnación Gutiérrez Rodríguez defende a **eticização de gênero** (grifo nosso) a indicação que “as opressões de gêneros não são neutras etnicamente e se modificam de acordo com a cultura”. (KERNER, 2012, p. 56; 58)



acompanhada pelo advogado. Todas ao mesmo tempo. Dois agentes estão de prontidão para atendê-las dois homens e a delegada que é uma mulher branca.

Suponho que um homem atenderá a mulher branca logo de imediato, a mulher negra cis ficaria aguardando um pouco e depois chamada, suponho que a mulher trans não seria a primeira nem a segunda a ser atendida, desconsiderada como “prioridade no atendimento”<sup>29</sup>.

No atendimento a mulher branca tem seu registro realizado, o agente fala “como você uma mulher dessa passa por isso”, ela inclusive é ouvida no mesmo dia pela Delegada para que as adoções de medida protetiva sejam deferidas no prazo legal, como garante a lei, por exemplo o afastamento do agressor do lar, afastamento em todos os locais para si, os filhos e familiares, ações de alimentos para suas três filhas.

A mulher negra cis quando está relatando diz que “ele ameaçou me matar”, e é questionada pelo agente “porque ainda se mantém nesse relacionamento”, e ainda pergunta “porque não sai de casa”, e quando ela diz que tem quatro filhos com o agressor e está desempregada, ouve “como uma pessoa desempregada vai querer quatros filhos com um cara desse”, ela é repreendida, humilhada, silenciada e se retrai pelo atendimento. Consegue que o boletim de ocorrência seja assinado e entregue no momento, mas é informada que precisa ir em busca da Defensoria Pública para conseguir a medida protetiva, e é advertida que pode demorar<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> Acredito que isso se aplica considerando as representações que as pessoas têm em sua sociabilidade, pensam e agem de acordo com as relações ideológicas, reproduzindo o racismo, sexismo, transfobia e desigualdade por classe que implicam nos serviços em que atuam.

<sup>30</sup> A Lei Maria da Penha prevê que no atendimento policial além de garantir a proteção, encaminhar para hospitais e local seguro, acompanhar na retirada de pertences, e informar as mulheres de seus direitos garantidos, deverá na unidade policial em todas as ocorrências de violência doméstica e familiar se fazer cumprir de imediato os seguintes procedimentos “Art.12. I – ouvir a ofendida, lavrar boletim de ocorrência e tomar a representação a termo (...) II – colher todas as provas (...) III - remeter, no prazo de 48 horas, expediente apartado ao juiz com pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência (...) IV - determinar que se proceda ao exame de delito da ofendida (...)”. (PENHA, Maria da, p. 205)

Ao ser chamada para registrar a situação de violência a mulher trans é informada logo de imediato que aquela sua violência não poderá ser registrada, já que é uma delegacia para “mulher”, (me pergunto e a violência doméstica e familiar contra a mulher trans?). No momento logo é dito que a lei Maria da Penha, que ampara crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres, não possui medidas de proteção para ela e ainda precisa ir em outra delegacia para registrar.

Nas instituições de proteção, como na situação hipotética acima na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, são locais munidos de discursos racistas, sexistas e transfóbicos, considero real a possibilidade desse fato acontecer na DEAM, pela experiência no atendimento às mulheres no GEDEM. Este “conto” elucidava talvez, as intersecções vivenciadas por mulheres negras pobres, que geralmente nos atendimentos revelam sentimentos de desamparo, humilhação e constrangimentos vivenciadas nos serviços, em especial a mulher trans.

A casa abrigo poderá ser associada a prisão, longe de descaracterizar o serviço de atendimento, mulheres negras com seus filhos não sentem que o serviço é estruturado para acolher suas demandas. Na minha experiência profissional em monitoramento de mulheres que haviam saído da casa abrigo, local fechado destinado a abrigar mulheres em situação de risco de morte, algumas situações me chamaram atenção. No atendimento expressavam que eram usuais os conflitos no local com outras mulheres, suponho que pela dificuldade de a instituição desenvolver trabalhos com grupo, e neste caso com mulheres em condições diversas de vulnerabilidades. Muitas saíam da casa abrigo porque se sentiam “presas”, enquanto nenhuma medida havia sido adotada contra o agressor, outras retornavam à relação porque não tinham amparo pela política pública que garanta atenção e atuação contínua, além da falta de habitação própria e a condição de desemprego, que atinge especificamente mulheres negras.

## 2.2 A “DEMOCRACIA RACIAL” E O ENCOBRIMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

O documento intitulado “Ato reorganiza o movimento negro: contra discriminação e violência racial, nasce o Movimento Negro Unificado” apresenta que as pessoas negras, desde a escravidão tentaram se organizar contra a discriminação racial, mas “durante a ditadura militar, todos os esforços nesse sentido foram reprimidos e esvaziados pela propaganda do regime, que exaltava a ‘democracia racial brasileira’”. (MNU, 1973, p.3)

Lélia Gonzalez (1985) em “Democracia Racial: uma militância” nos nutre sobre a importância da militância o que considera que deverá ser feito a fim de atingir as ruas, de forma a descentralizar dos grupos de que geralmente fazemos parte, este para ela é o um grande desafio. Para Gonzalez (1985) jamais existirá uma democracia racial enquanto negros, indígenas, brancos juntos não “refletirmos, avaliarmos, desenvolvermos uma práxis de conscientização sobre a questão da discriminação racial neste país.” (p.1). Isso demonstra que os discursos que negam as discriminações nos serviços de atendimento à violência, ou até mesmo defendem as práticas recorrentes nos serviços justificadas em ser procedimentos padrão, colocam em evidência a não de democracia nas relações raciais.

Em outro momento, quando Gonzalez (1984) considera o racismo e sexismo uma “neurose brasileira”, tal terminologia oferece pistas para entender o Brasil no processo do colonialismo e o encobrimento do passado. A autora enfatiza que a sociedade brasileira foi nutrida e educada por mulher negras, e o fato da resistência em assumir o racismo e sexismo estrutural, este encobrimento do passado e da realidade faz parte da negação tanto das violências praticadas contra as mulheres negras, quanto da participação das mulheres negras na construção e na educação deste país. Este projeto criado pela branquitude visa a manutenção da estrutura de opressão racial e sexista, o qual implica na construção de ideologias da “democracia racial”, ou seja, ao se afirmar que não existe racismo incide numa preservação e permanência dos sistemas de opressão racial, sexista e de classe.

Numa associação com os estudos de Henrique Dussel (1993) considero que nos serviços de atendimento à violência doméstica e familiar, a falsa ideia de democracia racial produz um processo de “encobrimento”, ou seja, ocultação das problemáticas que atingem as mulheres negras (cis e trans) em todos os aspectos de sua vida, seja na prática conservadora de valores discriminatórios com a normalização da violência e da pobreza na vida das mulheres negras, como nas ações de combate no âmbito institucional, que longe do que se propõe a política de Enfrentamento à Violência na atuação em Rede, ainda continuam com atividades centralizadas, projeto de negação das opressões institucionais vividas por mulheres negras, o que dificulta a continuidade dos avanços até então conquistados pelo movimento negro e pelo movimento feminista, contribuindo, mesmo que impensadamente, para não só ocultar como reproduzir as violências geradas pelo mito da democracia racial, conforme argumenta Gonzalez (1984).

Tal violência e “encobrimento” se revelam nas produções acadêmicas brasileiras sobre violência doméstica e familiar que retratam o fenômeno da violência doméstica contra mulheres desarticulado da discriminação racial. Nos estudos de Bruna Cristina Jaquetto Pereira (2016) sobre a violência doméstica contra as mulheres negras, a autora investiga as produções acadêmicas e expressa que: “Se, no Brasil, a produção acadêmica feminista tem sido de maneira geral relutante em incorporar a raça/cor como elemento ou categoria analítica relevante, esta lacuna é especialmente marcante na abordagem da temática da violência doméstica.” (p. 112)

Como toda regra tem exceção Heleieth Safiotti (2015) é considerada uma das poucas exceções que articularam a dinâmica racial no contexto de vida das mulheres. Para ela “em relação de não ter alcançado a democracia, há uma intolerância muito grande em relação à diferença” (p. 39). Compreende que não se trata de somar: racismo + sexismo + desigualdade econômica, a questão não diz respeito a “variáveis quantitativas mensuráveis”, mas, sobretudo de “determinações de qualidade” que tornam a situação das mulheres negras muito mais complicadas. A autora aborda que de acordo com a região e tempo histórico tais estruturas são

dinâmicas, mas, sobretudo “há uma estrutura que unifica as ordens de gênero, de raça/etnia e classe social”. (SAFIOTTI, 2004, p. 26 *apud* PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto, 2016, p.112)

Pereira (2016, p. 60) indica que a produção acadêmica centrada na discussão da violência contra as mulheres “está disseminada pelos campos do direito, enfermagem, psicologia e saúde e serviço social”, contudo, essas discussões vêm sendo centralizadas a partir do marcador de gênero, e ressalta que “as inovações teórico-conceitual motivadas pela introdução do conceito de gênero e a formulação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento do fenômeno vêm tornando mais evidente a necessidade (...) de um enfoque multidisciplinar e sistêmico”.

No que se refere à abordagem da violência doméstica e familiar a literatura e as práticas institucionais ainda carecem da incorporação das abordagens e metodologias de investigação criadas pelo feminismo negro, o qual desde seus princípios incorpora não apenas as questões raciais, mas como já dizia Audre Lorde (1987) “sem hierarquia de opressão”, mas consciência crítica capaz de avançar no enfrentamento das discriminações.

A partir de sua experiência de vida, Audre Lorde (1987) percebe que não existe nenhum coletivo, inclusive aquele que luta em favor da liberdade, isento de intolerância pelas diferenças. Sabiamente, compreende que as discriminações sexistas, heterossexistas, racistas, vêm da mesma origem. A autora afirma que “dentro da comunidade lésbica eu sou negra, e dentro da comunidade negra eu sou lésbica”. Que jamais uma opressão pode sobressair sobre a outra. Para mudar este cenário de discriminações, ela afirma que as próximas gerações precisam aprender a viver com as diferenças. (GELEDES, 2015, p.2)

### 2.3 DISCUTINDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR: ALGUNS APORTES TEORICOS

O patriarcado, segundo Heleieth Saffioti (1987), é uma ideologia determinante na realidade concreta que interfere na dinâmica social, o qual o dominador é o patriarca, este o homem branco e heterossexual. Este ocupa a posição de domínio em todas as esferas sociais onde através da cultura ideológica as mulheres são alijadas da liberdade individual e social vivenciando constantes violações dos seus direitos humanos<sup>31</sup>, seja quando ocupam espaços sócio-ocupacionais desvalorizados e com baixos salários, ou quando sua liberdade e seu poder de escolha são ceifados no âmbito social político e da família, visto que o principal dominador no sistema do “patriarcado-capitalismo-racismo é o homem rico, branco e adulto”. (SAFFIOTI, 1987, p. 67)

Importante destacar que para Saffioti (1987) o patriarcado é um sistema que não se expressa desarticulado do racismo e do capitalismo, percepção coerente, pois se observarmos a realidade social munidos de dados sobre a violência contra as mulheres as agressões são mais intensas para mulheres negras e pobres<sup>32</sup>.

A emergência de uma legislação específica para tratar sobre a violência contra as mulheres assim como do racismo representa uma grande conquista do movimento negro, de mulheres e feministas que têm o propósito adotar medidas de enfrentamento a ideologias racistas e sexistas, e lutar contra as discriminações na sociedade brasileira. As resistências das mulheres representam efeitos que redirecionam a realidade feminina possibilitando confrontar estruturas dominantes que

---

<sup>31</sup> Importante destacar que a formulação dos Direitos Humanos que temos hoje faz parte de um processo de reivindicações, em seu princípio em 1789 de origem francesa denominava-se Direito do Homem e Cidadão, conforme o histórico sobre os Direitos Humanos realizado por “Unidos Pelos Direitos Humanos”. Disponível em: <https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/brief-history/declaration-of-human-rights.html>. Acesso em 05 de nov 2021.

<sup>32</sup> Trago mais adiante dados estatísticos sobre a incidência da violência doméstica e feminicídio contra as mulheres negras.

funcionam na norma da política pública, a fim de conquistar espaços que jamais foram pensados para sua posição ou que em algum momento lhes foram retirados, embora o amparo legal não aponte intervenções que visam equidade<sup>33</sup>.

No Brasil no início de 1960 houve os primeiros questionamentos no espaço público sobre a violência doméstica, quando então ganharam visibilidade. A experiência da ditadura militar (1964- 1984) foi um período em que os movimentos de mulheres e feministas uniram-se iniciando reivindicações pela anistia e melhoria de vida das mulheres na sociedade, podendo caracterizar esse momento como início do debate político da violência doméstica (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2011-2012, p. 1-2). Desta forma, o Estado brasileiro só reconheceu a violência contra as mulheres como responsabilidade social a partir da pressão dos movimentos feministas, quando estes começam a ter espaço e visibilidade como movimento político.

Conforme apresentam Antonia Gay e Mariana Trotta Dallalana Quintans (s/a, p. 12) o avanço obtido na Constituição Federal de 1988 não foi algo conquistado pelo interesse por parte do poder legislativo, executivo e judiciário, a incorporação das demandas sociais foi possível pela união de forças dos movimentos. Nas palavras das autoras “a presença e pressão militante desses novos atores antes invisibilizados, como movimentos negro, de luta pela terra, indígenas, sindicatos, mulheres, homossexuais entre outras minorias” na frente política resultou em uma série de conquistas nos termos da Constituição de 1988. Entre outras apresentadas pelas autoras, elenco as seguintes:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: (...) IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

---

<sup>33</sup> Este conceito trazido da saúde, formulado por Whitehead (1991), “(...) remete à noção de que, de acordo com os ideais, todos os indivíduos de uma sociedade devem ter justa oportunidade para desenvolver seu pleno potencial” (VIANA, Ana Luiza d’Ávila; FAUSTO, Márcia Cristina Rodrigues; LIMA, Luciana Dias de. 2003, p. 59), ou seja, representa oferecer condições de intervenções diferentes para grupos que são tratados com desigualdades.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

(...) Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: (...) VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; (...)

no art. 5º, XLII 'a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei' <sup>34</sup> (p. 16-18)

Em “Temas de Direitos Humanos” Flávia Piovesan (1998, p.140) aborda que na ordem do direito internacional os direitos humanos das mulheres estão ancorados em dois eixos, o primeiro se trata dos Pactos Internacionais de Direito Civil e Políticos, e Econômico, Sociais e Culturais. E em seguida, o “ramo específico que refere às convenções contra a discriminação racial e contra as discriminações contra a mulher” chamado de “direito de complementação”, o que já indica que o direito alcançado não consegue ser efetivado de maneira igualitária, e somente com “Convenção, Acordos, Pactos, tratados pode-se ir chegando no problema”.

A Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, de 1979, refere-se à obrigatoriedade internacional ao Estado brasileiro em assumir a partir de políticas e intervenções a diminuição da desigualdade contra as mulheres, tendo que apresentar relatórios ao Comitê das Nações Unidas. Conforme conceito formulado na convenção, a discriminação contra a mulher abrange:

“toda distinção, exclusão, ou restrição baseada no sexo e que tenha objetivo de prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo, exercício pela mulher, independente de seu estado civil (...) em igualdade de condições, dos direitos humanos e liberdade (op. cit., p. 142)

---

<sup>34</sup> Marcelo Paixão et ali (2010) identificou que, no período de 2007-2008, do total de ações criminais de racismo julgadas em 19 Tribunais da federação brasileira, os réus foram absolvidos na maioria dos processos, não sendo compreendida pelos juízes a caracterização do crime de racismo” (s/a, p.19)



A Conferência de Direitos Humanos de 1993, em Viena, reafirma a universalidade do direito à igualdade relativo ao gênero, fazendo jus à convenção sobre Eliminação da Discriminação contra a Mulher. O art. 40 da Declaração e do Programa de Ação de Viena prevê que:

os órgãos de monitoramento dos tratados, a exemplo do Observatório; Ministério Público, Defensoria Federal, devem disseminar informações necessárias que permitam as mulheres fazerem uso mais efetivo dos procedimentos (...) para exercício do direito (op. cit., p.145)

Os direitos humanos das mulheres foram reforçados pela Declaração e Programa de Viena de 1993 e pela Declaração e Plataforma de Ação de Pequim em 1995. Considero que o avanço das convenções no tratamento político da questão sobre a violência contra as mulheres apresenta limites na medida que tais convenções universalizam as mulheres numa concepção isolada a partir do determinante de gênero, nessa altura o debate das mulheres negras já emergia, e pulsava a urgência de sua incorporação na política pública frente à suas determinações histórica.

Na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará” no âmbito da Organização dos Estados Americanos, em 1994, ratificada pelo Brasil em 1995, se propõe “de forma enfática” o reconhecimento da “violência contra a mulher como um fenômeno generalizado, que alcança, sem distinção de raça, classe, religião, idade e classe” (PIOVESAN, Flávia, p. 147-148), que apesar de reconhecer o fenômeno como generalizado entre as diferentes mulheres, não apresenta que os marcadores racial, étnico e de classe são agravantes no contexto da violência contra as mulheres, principalmente a doméstica e familiar, assim como ao seu enfrentamento no âmbito institucional.

A convenção define violência contra a mulher como “qualquer omissão baseada no gênero, que cause a morte, dano ou sofrimento físico, sexual e psicológico à mulher, tanto na esfera pública, como privada”, contemplando as várias formas da violência contra a mulher. A convenção ainda indica que “qualquer pessoa, grupo de

pessoas, entidades não governamentais, poderão apresentar petições (exemplo da Maria da Penha), para denúncia, que deverá ser realizada após esgotamento dos recursos internos, quando as instituições forem falhas e omissas. Em 1996, por exemplo, o Comitê Internacional recebeu a denúncia da omissão do ordenamento jurídico brasileiro nos casos de “Delvita Silva e Márcia Cristina Leopodi<sup>35</sup>, para fim da impunidade das mulheres mortas por companheiros”. Entretanto, a convenção apenas tem uma característica política e moral, não normativa legal”. (op. cit., 1998, p.150)

Sueli Carneiro (2003a; 2003b) chama atenção que a luta pela ampliação do debate da violência contra a mulher com vistas à inclusão da violência racial na leitura dos casos de violência é antiga. Para a autora, mesmo que a violência doméstica atinja todos os grupos de mulheres, este fenômeno em relação às mulheres negras apresenta particularidades no que diz respeito, por exemplo, à “autorrepresentação positiva, de encontro com o mercado afetivo e de pleno exercício da sua sexualidade” (*apud* PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto, 2016, p. 114). Assim, a urgência da incorporação da “violência racial entre as práticas que produzem dano físico, deficiência de desenvolvimento ou privação (CARNEIRO, Sueli, 2003a, p. 12 *apud* PEREIRA, 2016, p. 114) das mulheres, ou seja, o racismo é estrutura que, como em outras expressões de violência, atua na dinâmica da violência doméstica e familiar causando ruptura da integridade física, moral, psicológica, sexual e material das mulheres.

Com a instauração da Secretaria de Políticas para as Mulheres no ano de 2003, o combate à violência contra as mulheres foi tomando maiores dimensões políticas e em 2004 a I Conferência Nacional de Políticas as Mulheres se configurou como fundamental no processo de criação da Política de Enfretamento a Violência a qual deu origem no Pacto Nacional pelo Enfretamento à Violência contra as Mulheres em 2007, compromisso que responsabiliza todo o território nacional no que tange à

---

<sup>35</sup> Em ambos os casos “houve esgotamento das vias internas sem uma resposta efetiva do Estado (...) Delvita, grávida de quatro meses e com um filho, foi assassinada pelo seu marido e pai dos seus filhos, Francisco de Assis Vasconcelos, o qual, após dois meses preso, foi libertado. Já Márcia foi assassinada por seu ex-namorado, José Antônio Brandão do Lago, inconformado com o rompimento do relacionamento” (BENEDIT, Letícia Carapeto & SILVA, Stanley Valeriano da, p. 126)

implementação de políticas públicas de combate à violência. (CARNEIRO, S. 2017, p. 33)

Em 7 de agosto de 2006 foi sancionada a lei 11.340, cunhada por Lei Maria da Penha, que institui indicações de punições aos agressores, bem como ações educativas e preventivas, além de também contribuir ao explicitar as diferentes formas de violência. Essa lei tipifica cinco formas de violência doméstica, são elas: a violência física que é quando ocorre ação que ofenda a integridade corporal da mulher; a violência psicológica/emocional que é qualquer comportamento do agressor que cause danos ao estado psíquico/emocional da mulher, causando perda de sua autoestima; a violência sexual se caracteriza em qualquer atitude que force a mulher a estar presente, manter ou participar de relação sexual não desejada através da força ou manipulação; a violência patrimonial/econômica é qualquer atitude do agressor que faça retenção indevida, subtração, destruição parcial ou total dos pertences da mulher; e a violência moral que se caracteriza como qualquer conduta do agressor que exponha a mulher a calúnia, difamação ou injúria. (Lei 11.340, Art. 7º, 2006)

A referida lei no que tange ao caráter educativo, a atuação do Estado brasileiro não opera a tarefa de efetivar este campo na sociedade. Ainda de caráter fragmentado, atua majoritariamente através do incentivo da repressão, ou seja, prisão, o que aqui abre outro campo da discussão sobre o encarceramento da população negra. A violência policial contra os homens negros se torna uma barreira presente na aproximação das mulheres da Delegacia para denunciar a violência doméstica aos serviços de proteção da Delegacia, como apresenta Benilda Brito citada por Pereira (2016, p. 114).

A intervenção fica à mercê de valores conservadores que dificultam a continuidade do avanço da política de enfrentamento à violência, os profissionais dos serviços da rede de atendimento não recebem a devida capacitação continuada sobre as relações étnico/raciais, de gênero que perpassam a vida das usuárias dos serviços, assim como a própria instituição.

Em pesquisa realizada por Anadilza Maria Paiva, Luciana Cândido

Barbosa e Tatyane Guimarães Oliveira (2015), junto ao coletivo feminista Cunhã e outras entidades na Paraíba, sobre a rede de atendimento à violência através de olhares feministas, foram feitas entrevistas com profissionais e mulheres atendidas nos serviços da Delegacia Especializada, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensoria Pública nas Delegacias nas cidades de João Pessoa, Paraíba e Campina Grande. Através cujos resultados apontaram demandas que atravessavam os serviços da rede.

Sobre os “problemas e desafios” elencados pelas autoras na Defensoria Pública de João Pessoa identifica-se a “insuficiência de recursos e insumos; inexistência de acompanhamento multidisciplinar; ausência de formação permanente para profissionais que atuam na área da violência doméstica; e ausência de defensor público no atendimento junto à DEAM”. (op. cit., p. 165)

Sobre a Defensoria de Campina Grande, Paiva, Barbosa e Oliveira (2015) citam:

insuficiência de recursos humanos para atendimento; inexistência de acompanhamento multidisciplinar; ausência de formação para profissionais que atuam na área da violência doméstica; e ausência de Núcleo Especializado de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (p. 176)

Com relação ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de João Pessoa as pesquisadoras apresentam como “problemas e desafios a serem enfrentados”:

ausência de atendimento humanizado; ausência de formação para profissionais que atuam na área da violência doméstica; insuficiência de recursos humanos (analistas e técnicos (as) judiciários (as), equipe multidisciplinar, juízes (as), promotores (as) e defensores (as)”. (p. 193-194)

Continuando, Paiva, Barbosa e Oliveira (2015) ao se referirem ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campina Grande denunciam:

ausência de formação permanente para profissionais que atuam na área de violência doméstica; insuficiência de recursos humanos e

material mínimo para a atuação efetiva do serviço; e infraestrutura precária (...) para o atendimento às mulheres. (2015, p. 209)

Por sua vez, Sandra Azevedo (1994, p. 215-216 *apud* PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto, 2016, p. 111) tece crítica ao movimento feminista brasileiro chamando-o de “extremamente parcial”, pois mesmo guiado pelo modelo dos Estados Unidos sobre “programas de Women’s Studies” das universidades estadunidenses, ignorou os estudos de mulheres negras que denunciavam o racismo no feminismo, o que de acordo com a autora consiste em “problemas epistemológicos” à medida que busca incorporar a diversidade numa única perspectiva.

Na década de 1970 militantes e intelectuais negras se posicionaram contra o machismo no movimento negro, e o racismo dentro do movimento feminista, Luiza Bairros apresenta que para Lélia Gonzalez estes movimentos traziam “um estereótipo” de que “as mulheres negras são agressivas, são criadoras de caso” (2000, p. 9 *apud* PEREIRA, 2016 p. 111). Estas questões são cruciais à pesquisa, pois foi só a partir das reivindicações dos movimentos sociais que as políticas institucionais de enfrentamento a violência contra a mulher foram construídas e implementadas, e suas “demandas” incorporadas pelo Estado, e tais movimentos se posicionam de maneira a não incorporar na pauta as questões das mulheres negras (cis e trans).

Mireya Suárez (1998, p.109 *apud* PEREIRA, 2016, p.113) traz que frente à violência de forma geral as mulheres negras estão em maior grau suscetíveis a sofrer violência porque estão situadas no lado mais fraco dos sistemas de opressão de raça e gênero, afetando a precarização das condições mínimas de vida e acesso aos direitos.

Pereira (2016) aponta que Benilda Brito (1997), Sueli Carneiro (2003a; 2003b), Jurema Werneck (2010) e Fatima Oliveira (2004) são intelectuais que reúnem em estudos sobre a violência doméstica contra mulheres negras os quais apontam que “a combinação estrutural das desigualdades de gênero, raça e classe social” são

fatores determinantes às condições de vulnerabilidade vividas por mulheres negras. (p. 113)

Brito (1997) expressa que a violência racial está articulada diretamente com a violência doméstica, se constituindo com fator determinante que inclusive parte dos seus agressores praticam xingamentos racistas, agressões e até mesmo a desumanização das mulheres.

Além disso, Brito (1997) aborda que violência policial contra os homens negros é um aspecto que impossibilita as mulheres negras a buscarem o serviço da Delegacia para realizar a denúncia da violência doméstica não havendo ruptura do contexto de violência. Por outro lado, Brito (1997) bem como Oliveira (2004) abordam que os homens negros agem com cumplicidade com os homens brancos e de outras etnias, o que os une é o machismo. O patriarcado opera na união de homens porque este sistema de opressão sustenta a ideia da superioridade masculina e autoriza homens de diferentes características a agredir mulheres pela falsa ideia de que têm autoridade sobre elas. (*apud* PEREIRA, 2016, p. 114-115)

Jurema Werneck (2010, p. 13-14 *apud* PEREIRA, 2016, p.115) entende que as estruturas de opressão do “racismo patriarcal e capitalista” no contexto histórico, político, econômico e social resultaram em particularidades na experiência de vida das mulheres negras. As violências que sofrem são articuladas entre si indicando ‘um exponencial processo de sobreposição de violência e vulnerabilidades’ (WERNECK, 2010, p. 38 *apud* PEREIRA, 2016, p.115) e, portanto, seu enfrentamento deverá ser de forma conjunta. Contudo, em análise de “diagnósticos e enfrentamento da violência” a autora expressa que desarticulam os vetores da violência e tendem a focar na violência doméstica, isolando os outros aspectos que a configuram, assim “terminando por não visibilizar e enfrentar os demais vetores”. (WERNECK, 2010, p. 47 *apud* PEREIRA, 2016, p.115)

## 2.4 A REDE DE ATENDIMENTO E O RACISMO INSTITUCIONAL CONTRA MULHERES NA POLÍTICA PÚBLICA

Os determinantes sociais de raça, gênero, sexualidade e classe são marcadores sociais que atingem as mulheres negras, assim como grupos étnicos tradicionais, culminando em desigualdades históricas:

O racismo e o patriarcado são formas de dominação antigas, mas com o surgimento do capitalismo no século XVI deu-se a integração desses três sistemas. Relacioná-los nos permite compreender melhor que não vivemos em uma sociedade igualitária, mas dividida, hierarquizada, que separa ‘inferiores’ e ‘superiores’ a partir de critérios que precisam ser desmistificados. (SANT’ANNA, Livia Maria Santana, *apud* ARANHA; MARTINS, 1994, p. 184)

As instituições de atendimento às mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar não devem ser consideradas neutras nem imparciais em suas intervenções cotidianas, são reguladoras de violências racistas, sexistas e classistas contra mulheres pobres, impedidas de gozar de seus Direitos Humanos. O sistema judiciário destinado à proteção das mulheres se articula com a estrutura macroeconômica e política global resistente em confrontar e mudar valores discriminatórios. (OLIVEIRA, Tatyane, 2016)

A Política de Enfrentamento à Violência se divide em eixos de prevenção, combate, assistência e garantia de direitos incluindo ações educativas e punitivas, rede de atendimento e cumprimento da legislação nacional; os serviços disponibilizados se dividem em duas categorias: “rede de enfrentamento que completa todos os eixos da política” atuando com a participação de instituições e gestores responsáveis pelas políticas para as mulheres, e a “rede de atendimento” que se refere aos serviços da assistência restringindo-se ao serviços de atendimento especializados ou não (Centros de Referência, Casas-Abrigo, Delegacias Especializadas, Defensorias Especializadas, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Ouvidorias, Centros de

Referência da Assistência Social (CRAS), Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Polícia Civil e Militar, Instituto Médico Legal. (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2007, p. 13).

A violência institucional é aquela cometida dentro das instituições públicas praticadas por profissionais os quais devem garantir o atendimento humano evitando que a pessoa que já se encontra em situação de violência seja poupada de novos danos. Na Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres o conceito de violência institucional é compreendido:

desde a dimensão mais ampla, como a falta de acesso aos serviços e a má qualidade dos serviços prestados, até expressões mais sutis, mas não menos violentas, tais como os abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre o profissional e usuário. Uma forma comum de violência institucional ocorre em função de práticas discriminatórias, sendo as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e religião um terreno fértil para ocorrência de tal violência. (TAQUETT, Stella Regina, 2007 *apud* SPM, 2007, p. 11)

No acesso aos serviços de atendimento Marcia Santana Tavares (2013, p. 6-8) apresenta diversas questões trazidas por mulheres de forma a apresentar demandas ao serviços de atendimento, como: desprezo pelos profissionais dos serviços, pois estes tratam mal as mulheres; a morosidade no atendimento, burocracia e falta de serviços onde muitos procedimentos são arquivados sem o conhecimento das vítimas; as mulheres são coagidas a não denunciarem na ouvidoria pois pode haver paralisação do seu processo; mesmo com a ampla feminização dos serviços as sentenças não apresentam avanços para as mulheres; e as mulheres não são encaminhadas para atendimento psicossocial.

Sobre a percepção das mulheres relativas aos atendimentos da Rede de Proteção caracterizam ser “insatisfatórios”, “horrríveis”, e que geralmente não conseguem o cumprimento das prerrogativas da lei Maria da Penha, como a medida protetiva, visto que os profissionais não estão capacitados para atuarem na área de defesa da mulher. (TAVARES, 2013, p. 6-8).



As instituições são mecanismos sociais que visam a “orientação, rotinização e coordenação relativa estabilidade aos sistemas sociais” (HIERSEH *apud* ALMEIDA, Silvia Luiz, p. 29), estes mecanismos são fundamentados em ideologias que orientam, normatizam, padronizam os parâmetros que guiam as ações das pessoas. Portanto, “os conflitos, antagonismo e contradições são absorvidos, mantidos sob controle por meio das instituições, como por exemplo o Poder Judiciário”. (ALMEIDA, p. 30)

Isso significa que as instituições que operam nos serviços de atendimento ao enfrentamento da violência doméstica e familiar, dependendo “da capacidade de absorver os conflitos e antagonismo” que são parte da vida social, operam para sua manutenção. O autor nos indica que:

Afirmar a existência de racismo institucional é contextualizar que os conflitos raciais também são parte das instituições (...) A desigualdade racial opera porque instituições são hegemônicas por grupos raciais que usam de mecanismos institucionais para impor interesse políticos e econômicos (...) A concepção institucional do racismo trata o poder como elemento central da relação racial (...) o racismo é dominação (...) o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça para manter a hegemonia racial. (ALMEIDA, p. 30-31)

As categorias de relacionamento social as quais produzem discriminações para as mulheres negras, estão imbricadas nas instituições de poder e nas que atuam na linha de frente de “combate” à violência contra as mulheres.

No processo de acesso à rede de atendimento, especialmente na Delegacia de Atendimento à Mulher, acompanhei inúmeros relatos de mulheres negras sobre a violência sexual dentro da relação afetivo-sexual; que profissionais não consideravam estupros e, muitas vezes nem eram notificadas no Boletim de Ocorrência, as mulheres relatavam que os profissionais tentavam convencê-las de “não existir estupro no casamento”. Também presenciei mulheres negras que tinham

que esperar dias pelo BO<sup>36</sup>, cumprindo parte do ofício no GEDEM encaminhar documento institucional junto as mulheres para buscar o BO, documento fundamental para medidas protetivas, e até mesmo acompanhei casos de mulheres com vários Boletins de Ocorrência, mas que ações cabíveis de proteção a elas e seus filhos ainda não tinham sido adotadas, como por exemplo, ações de alimentos para a mulher e seus filhos e afastamento do agressor do lar.

Também as violências psicológicas e morais eram minimizadas e muitas vezes não eram consideradas violências. O sofrimento psíquico era tratado como desarticulado do contexto de violência doméstica e familiar. Também as violências físicas que possivelmente não deixassem hematomas eram desconsideradas. Percebi também que a maioria das mulheres negras que estavam em situação de violência doméstica e familiar não possuíam recursos próprios, nem contavam com programas de inserção econômica. Essas experiências reafirmam que o posicionamento institucional se mantém favorável aos sistemas de opressão ao intervir na questão da violência doméstica contra as mulheres negras.

Reflico que as instituições se relacionam com as mulheres negras com tratamento diferenciado, negando sua condição de detentoras de direitos. No contexto doméstico e familiar as mulheres negras são imersas em violências racistas e sexistas, exploradas sexualmente, ao passo que acessam as instituições da rede de atendimento, carregadas de ideologias e significados que reatualizam o racismo e sexismo no aqui e agora, são implicadas nas representações e no imaginário histórico das instituições, precisamente no imaginário das pessoas socializadas que as ocupam e gerem, as quais criam regras de manutenção do racismo e da violência doméstica e familiar, que investem em recorrentes negações dos direitos das mulheres negras, mantendo a lógica de que a violência contra a mulher negra é uma questão secundária

---

<sup>36</sup> Segundo a lei 11.340/06 o prazo máximo para mulher ter posse do Boletim de Ocorrência é de 48h.

e da “normalidade”, em resumo, elas não representam as pessoas que têm direitos a serem garantidos e a vida preservada.

Em pesquisa realizada em diversas capitais do Brasil, incluindo Salvador, sobre o acesso à justiça nos casos de violência doméstica, diante da perspectiva dos operadores da lei, Wânia Pasinato (2015) identifica modelos de conduta que perpetuam a inércia dos profissionais destinados a atuar na política de enfrentamento à violência.

Valéria Pandjjarjian (2006, p.78 *apud* PASINATO, 2015, p. 408) acredita que exista um abismo, um obstáculo entre “a lei e o acesso aos direitos”, ou seja, uma distância entre “os direitos formais e os direitos de fato” das mulheres em situação de violência doméstica. Tal problemática se agrava quando o conteúdo da lei Maria da Penha não é disseminado entre as mulheres, as quais experienciam abordagens opressoras, principalmente na Delegacia, como apresenta a autora, quando desconhecem os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha. A autora ainda considera que a dificuldade no trabalho interdisciplinar, sustenta uma visão assistencialista dentre outros limites na rede de proteção a mulher. Ainda que a pressão dos movimentos sociais à materialização da lei, que os recursos disponíveis para capacitação profissional, ainda não indica modificações na estrutura ideológica que normaliza a violência contra as mulheres.

Defendo que a vida das mulheres negras e suas experiências no contexto da violência doméstica e familiar devam ser de ordem prioritária nos serviços de atendimento e enfrentamento à violência, os quais para intervir buscando a não reprodução das desigualdades raciais e de gênero devem, segundo Almeida (2018, p. 37) “tratar a desigualdade racial como problema (...) sem nada fazer, toda instituição irá tornar-se uma correia de transmissão de privilégios” e reprodução das violências racistas e sexistas.

### 3 DADOS SOBRE CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO DA MULHER NEGRA NO BRASIL

O “desemprego e violência” são as maiores preocupações dos brasileiros (SAFIOTTI, Heleieth, 2015, p. 11 ). Com base nos estudos de Giovanni Arringhi (1997), Safiotti (2015) constata que nos anos entre 1950 e 1960 o Brasil era considerada uma nação subdesenvolvida. Na década seguinte, em 1970, passou a ser considerado país “em via de desenvolvimento”. Em 1980 mudou, e ficou conhecido como país emergente. Arringhi (1997) adverte que mesmo com as diferentes nomenclaturas a “distância econômica social entre núcleo orgânico, a semiperiferia e a periferia ou continua a mesma ou aumenta” conservando o ciclo histórico “dominação-exploração”. (ARRINGHI, 1997 *apud* SAFIOTTI, 2015, p. 15)

Safiotti (2015, p. 17) argumenta que a maioria de pesquisadores que estudam sobre a violência urbana “não encontram correlação positiva entre desemprego e violência”. E quando se trata sobre a violência de gênero, a violência contra as mulheres, a violência doméstica e familiar e da violência intrafamiliar, esta associação é clara”, escancarado em “números, tal correlação”.

Com os avanços das investigações de Lélia Gonzalez (1984), a autora associa o passado ao presente, afirmando que na atualidade ainda impera a discriminação racial submetendo ao mesmo tempo a precarização econômica. Assim, explica:

“Os diferentes índices de dominação das diferentes formas de produção econômica existentes no Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretação da teoria do ‘lugar natural de Aristóteles’ (...) O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade (...) Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: das senzalas, às favelas, cortiços, invasões, (...) a divisão racial do espaço. Além disso, tem a presença policial; só que outro lugar natural do negro sejam as prisões. A sistemática repressão policial, dando seu caráter racista (...) psicologia através do medo (...) (GONZALEZ, 1979c *apud* GONZALEZ, 1984, p. 233)

O racismo imprime violências sexistas estruturais no contexto do capitalismo, submetendo mulheres negras às violações dos direitos humanos mais agravantes, reguladas e geridas por instituições públicas, que reproduzem formas de opressão (SAFFIOTI, 2013), como mostram estatísticas do Boletim das Mulheres Negras no Mercado de Trabalho<sup>37</sup>, em que elas representam 61,6% das trabalhadoras do emprego doméstico sem carteira assinada.

Sobre “A mulher negra no mercado de trabalho”, Beatriz Nascimento (1976) afirma que a “herança escravocrata” implica de forma assombrosa na realidade atual, em que as mulheres são forçadas a assumirem, devido ao que chama de “sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira”, “empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas e que permaneça como trabalhadora nas rurais”. (NASCIMENTO, 1976 *In* RATTTS, Alex, 2006, p.104)

As formas de organização social, política e econômica produzem violências transversais na vida das mulheres negras e pobres, as principais vítimas letais da violência doméstica e familiar e do Estado. Em 2015 o relatório intitulado “Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil” divulgou dados alarmantes sobre os crescentes assassinatos das mulheres negras, registrando na região nordeste entre os anos de 2003 e 2013 um aumento de 133,7% de mortes. (WAISELFISZ, Julio Jacobo, 2015).

Em 2019 o Atlas da Violência indicou sobre o homicídio de mulheres negras que:

Enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último

---

<sup>37</sup> Ver Boletim Mulheres Negras no Mercado de Trabalho – 1º Trimestre de 2021. Disponível em: <https://www.facamp.com.br/pesquisa/economia/npegen/mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho/boletim-mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho-1o-trimestre-de-2021/>: Acesso em 23 de setembro de 2021.

ano disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo. (INSTITUTO PATRÍCIA FALCÃO, 2019, s/p)

Em 2020, com a pandemia do covid-19, tal crise econômica e sanitária ampliou e intensificou as violências, submetendo mulheres negras a crescente vulnerabilidade social:

Comparados com 2019, em 2020 os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril (...). Nessa conjuntura tão difícil e inédita, falas de governantes carregadas de sexismo e machismo contribuem para naturalizar o cenário onde as cenas de violência ocorrem, coproduzindo a violação de direitos; embora os programas de atenção à mulher vítima de violência doméstica tenham sido adaptados, muitas mulheres não conseguem manter o acesso a esses programas. (CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna & PAIVA, Vera, 2020, p. 2-13)

A eleição da figura de Jair Bolsonaro para Presidência da República do Brasil em 2018, e o conjunto de representantes por ele escolhidos do ramo conservador cristão e militar, está longe de ser uma expressão isolada das relações sociais. A sua própria eleição indica o retrocesso da luta contra o racismo e sexismo, indica que as representações sociais ainda são fundamentadas pelas ideologias cristã, racistas, sexista LGBTfóbica, o que reafirma o todo tempo o atual governo brasileiro. A reatualização dos sistemas opressivos na figura principal do nosso país, servem como referencial e aval às discriminações nos serviços da rede de atendimento à violência. A própria extinção do Ministério da Mulher, em 2016, para o então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, apresenta a retomada moralista cristã e familiar na gestão da política pública.

O Instituto da Mulher Negra – GELEDES divulgou estudo que reafirma agravante na violência doméstica e familiar contra as mulheres negras periféricas em seus lares na pandemia que se dá neste retrocesso político, indica que diante do acirramento da violência nos lares, as mulheres negras faveladas e de periferia se deparam com o racismo institucional na rede de atendimento onde “tem dificuldade em acessar serviços, obter informações, falta de apoio”, principalmente quando ligam numa necessidade imediata do serviço sofrem com “preconceito ao declarar o local onde mora”. (SILVA, Fabiana & CRUZ, Claudia, s/p, 2021).

## **4 ANÁLISE DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO SERVIÇO SOCIAL: OS CAMINHOS DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS**

Os critérios estabelecidos na pesquisa bibliográfica foram organizados da seguinte maneira: Periódico da área de avaliação do Serviço Social; Produzidos por assistente social e que possam ter coautoria com outros profissionais, ou que a assistente social tenha co-autoria; Periódicos classificados A1, A2 e B1 pela ferramenta de avaliação da CAPES Qualis; Artigos que tenham sido publicados no espaço temporal entre 2010-2021; Artigos sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher que inclua o debate das relações raciais de gênero e classe na Rede de Atendimento à Violência.

### **4.1 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS**

O primeiro caminho de acesso ocorreu pelo site da Universidade Federal da Bahia, na barra superior da página principal do site a opção “pesquisa” possibilitou buscar diretamente os ‘Periódicos CAPES’; em seguida, pressionando esta categoria a página foi direcionada ao site da Plataforma CAPES. Na Plataforma da CAPES a opção “Buscar por Periódico” foi a escolha, principalmente porque pretende como referência na pesquisa bibliográfica as Revistas de Serviços Social A1, A2, B1. No campo de pesquisa “buscar por periódico” a descrição utilizada foi “Serviço Social”, e as informações apresentadas foram as seguintes: 1: Serviço Social e Sociedade; 2: Serviço Social e Sociedade (online); Serviço Social em Revista; Serviço Social e Saúde. Contudo segundo os critérios da pesquisa, este caminho se apresentou insatisfatório porque não apresenta a avaliação da Qualis, nem opções de filtros mais específicos.

Portanto, em busca de uma opção de investigação que pudesse ser mais satisfatória, encontrei na Plataforma Sucupira o campo da coleta de dados mais

pertinente. Mesmo vinculada à CAPES encontrei algumas dificuldades para chegar na Plataforma Sucupira pelos caminhos oferecidos por dentro da Plataforma Capes. Assim a melhor maneira em relação ao contato com a Plataforma Sucupira foi através da Universidade Estadual Paulista – Unesp<sup>38</sup>, a qual oferece um documento para Download de formato Word produzido pela Unesp que consiste numa tabela com as Revistas de Serviço Social e as diferentes classificações Qualis de A1 a B1. Contudo, não usei os dados do documento, este material foi importante porque disponibilizou endereço eletrônico<sup>39</sup>, o qual direciona à Plataforma Sucupira, na sessão com os filtros mais específicos, o que garante a buscar mais detalhada do material.

Ao acessar o endereço eletrônico o acesso à Plataforma Sucupira já indicava que os caminhos até chegar à página, ou seja as sessões percorridas, foram: “Início>>Qualis>>Qualis Periódicos”. Contudo, não obtive sucesso ao tentar reproduzir estes passos na página principal da Plataforma Sucupira, por isso mantive o acesso pelo link oferecido pela Unesp, que já direciona até a sessão que possibilita pesquisar filtrando por “Evento de Classificação”, “Área de Avaliação”, “ISSN”, “Título”, e “Classificação” referente à Qualis.

As áreas de pesquisa “Evento de Classificação”, “Área de Avaliação” e “Classificação” continham opções de escolhas determinadas, com opções fechadas, já “Título” e “ISSN”<sup>40</sup> possibilitam escrever o desejado, em título os descritores foram “Revistas e Serviço Social”. Portanto, as opções escolhidas de preenchimento foram respectivamente: “CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICO QUADRIÊNIO 2013-2016”; Serviço Social; A1/A2/B1; Revista /Serviço Social, como apresento a seguir:

---

<sup>38</sup> Documento disponível em <[www.franca.unesp.com.br](http://www.franca.unesp.com.br)>. Acesso em 06 de mai. 2021.

<sup>39</sup> Endereço eletrônico: Disponível em: <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>>. Acesso em: 06 de mai. 2021

<sup>40</sup> A área “ISSN” diz respeito a uma sequência numérica de identificação da revista, é um endereço exclusivo. No momento da busca na Plataforma Sucupira não foi preenchida em nenhum momento, apesar de que a Plataforma Sucupira oferece tal informação numa tabela quando apresenta os dados. Utilizei a expressão “ISSN” seguido da sequência numérica no momento de acessar cada revista para verificar que é de Serviço Social, esse caminho acredito ser mais ágil na identificação das revistas.



Tabela 1

PREENCHIMENTO DA PESQUISA NA PLATAFORMA SUCUPIRA	
Campo de pesquisa disponível	Opção de pesquisa escolhida
“Evento de Classificação”	CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICO QUADRIÊNIO 2013-2016
“Área de Avaliação”	Serviço Social
“Título”	Serviço Social / Revista
“Classificação”	A1/A2/B1

A coleta de dados necessitou ser realizada por partes. Portanto, a seguir apresento os resultados a partir dos filtros “**Evento de Classificação:** CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICOS EM QUADRIÊNIO 2013-2016”; **Área de Avaliação:** Serviço Social”; **Título:** Revista; **Classificação:** A1, foram:

Tabela 2<sup>41</sup>

ISSN	Título	Área de Avaliação	Classificação
1982-0259	REVISTA KATALYSIS	SERVIÇO SOCIAL	A1

<sup>41</sup> As tabelas 2 a 5 foram resultados oferecidos em tabela pela Plataforma Sucupira. Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>> . Acesso em 6 de out. 2021.

1414-4980	REVISTA KATÁLYSIS (IMPRESSO)	SERVIÇO SOCIAL	A1
-----------	---------------------------------	----------------	----

Na sequência mantive o preenchimento anterior, modificando apenas o ‘Título’ para Serviço Social, ficando “**Evento de Classificação**”: CLASSIFICAÇÃO PERÍODICOS EM QUADRIÊNIO 2013-2016; “**Área de Avaliação**”: SERVIÇO SOCIAL; “**Título**”: Serviço Social; e “**Classificação**”: A1, e os resultados foram diferentes:

**Tabela 3**

ISSN	Título	Área de Avaliação	Classificação
2317-6318	SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE	SERVIÇO SOCIAL	A1
0101-6628	SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE	SERVIÇO SOCIAL	A1

Dando continuidade à pesquisa passei para a classificação “A2”. Assim, as opções selecionadas foram “**Evento de Classificação**”: CLASSIFICAÇÃO PERÍODICOS EM QUADRIÊNIO 2013-2016; “**Área de Avaliação**”: SERVIÇO SOCIAL; “**Título**”: REVISTA; e “**Classificação**”: A2, os resultados estão na tabela 4, logo adiante, exceto uma revista não específica da área de serviço social, a “Revista de Saúde Pública da USP” – Universidade de São Paulo, mas que se apresentou na busca.

**Tabela 4**

<b>ISSN</b>	<b>Título</b>	<b>Área de Avaliação</b>	<b>Classificação</b>
2178-2865	REVISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFMA	SERVIÇO SOCIAL	A2
0104-8740	REVISTA DE POLÍTICAS PUBLICAS (UFMA)	SERVIÇO SOCIAL	A2
2238-3786	REVISTA EM PAUTA: TEORIA SOCIAL E REALIDADE CONTEMPORÂNEA	SERVIÇO SOCIAL	A2
1414-8609	REVISTA EM PAUTA: TEORIA SOCIAL E REALIDADE CONTEMPORÂNEA	SERVIÇO SOCIAL	A2

Quando modificado o título para Serviço Social, selecionando as opções **“Evento de Classificação”**: CLASSIFICAÇÃO PERÍODICOS EM QUADRIÊNIO 2013-2016; **“Área de Avaliação”**: SERVIÇO SOCIAL; **“Título”**: SERVIÇO SOCIAL; **“Classificação”**: A2<sup>42</sup>, a mensagem que aparece é a seguinte “Não existem dados cadastrados para a pesquisa realizada”.

---

<sup>42</sup> Importante demarcar que neste trabalho a Revista Argumentum não foi incorporada, motivo gerado pela escolha das palavras chaves inseridas no espaço “Título” da Plataforma Sucupira, as quais foram “Revista” e “Serviço Social”, ambas não filtraram esta revista. Após contribuições da banca examinadora tive ciência, e ao consultar a Plataforma Sucupira consegui acesso ao resultado inserindo diretamente o nome da revista em “Título”: “Argumentum”. Por motivo de tempo após a finalização do trabalho não tive condições de incluir, e desta maneira existe uma lacuna nesta investigação. Informações da revista: INSS 2176-9575, ARGUMENTUM (VITÓRIA), SERVIÇO SOCIAL, A2. Disponível em

Partindo para a última etapa da coleta de dados na Plataforma Sucupira mudando a classificação para “B1”, os demais campos de busca foram preenchidos com as mesmas sequências anteriores: “**Evento de Classificação**”: CLASSIFICAÇÃO PERÍODICOS EM QUADRIÊNIO 2013-2016; “**Área de Avaliação**”: SERVIÇO SOCIAL; “**Título**”: Revista; e “**Classificação**”: B1. As informações filtradas também não indicaram nenhuma revista de serviço social.

Na investigação de cada revista B1 através da informação de “ISSN”, não foi encontrada nenhuma revista específica do Serviço Social. Todas as revistas indicavam como categoria da “área de avaliação” o “Serviço Social” com relação aos resultados. Especificamente na avaliação Qualis B1 muitos resultados foram indicados, contudo, todas as revistas eram de outras áreas do conhecimento. Essa é uma questão a ser problematizada porque dificulta a pesquisa e a coleta da informação ao trazer dados não desejados, apresentando falhas na organização das produções da categoria profissional de serviço social conforme o critério que a Plataforma Sucupira se dispôs a organizar pela “Área de Avaliação”. Ao acessar as revistas confirmou-se que não se tratava de Revistas de Serviço Social, mas sim em sua maioria da área de educação, medicina, saúde, psicologia, ciências sociais, entre outras. Desta forma, não houve inclusão das revistas à pesquisa bibliográfica.

Para concluir esta etapa a busca continuou com a mudança do título para “Serviço Social”, da seguinte maneira “**Evento de Classificação**”: CLASSIFICAÇÃO PERÍODICOS EM QUADRIÊNIO 2013-2016; “**Área de Avaliação**”: SERVIÇO SOCIAL; “**Título**”: Serviço Social; e “**Classificação**”: B1. A informação oferecida pela Plataforma Sucupira é que “Não existem dados cadastrados para a pesquisa realizada”. Com isto não se apresentou revista de serviço social B1 com o percurso que escolhi na Plataforma Sucupira.

## 4.2 LÓCUS DE INVESTIGAÇÃO: REVISTAS DO SERVIÇO SOCIAL

O próximo caminho que percorri foi organizar as revistas de Serviço Social A1 e A2 disponíveis na Plataforma Sucupira, as quais estão abaixo na tabela 5. Para acessar seus periódicos e dar início à busca de trabalhos que discutam o objeto desta pesquisa, utilizei o INSS porque neste espaço não apresenta função de acessar diretamente as revistas.

**Tabela 5**

<b>ISSN</b>	<b>Revista</b>	<b>Area de Avaliação</b>	<b>Classificação Qualis</b>
1982-0259/ 1414-4980	REVISTA KATALYSIS	SERVIÇO SOCIAL	A1
2317-6318 / 0101-6628	SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE	SERVIÇO SOCIAL	A1
2178-2865 / 0104-8740	REVISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFMA	SERVIÇO SOCIAL	A2
2238-3786 / 1414-8609	REVISTA EM PAUTA: TEORIA SOCIAL E REALIDADE CONTEMPORÂNEA	SERVIÇO SOCIAL	A2

O acesso as revistas ocorreram tanto através da base de dados Scielo, onde duas estão disponíveis, assim como no site da própria revistas. Nas Revistas, na barra de busca e pesquisa, o filtro temporal marcado restringiu aos periódicos publicados entre 2010-2021, de idioma português, e através do recurso de busca dos descritores: Violência, Doméstica, Familiar, Raça, Racismo, Sexismo, Institucional, Rede, Atendimento, Gênero, Mulheres Negras, Feminismo e Interseccionalidade. Nas quatro revistas estes mecanismo de busca foram adotados a fim de filtrar os materiais de interesse. A seguir organizo em quadros os materiais que aparecem em cada revista, apresento o caminho percorrido em cada revista, a quantidade de artigos apresentados através de cada descritor, e o conteúdo apresentado nos trabalhos a fim de filtra artigos que envolva a discussão interseccional no acesso a Rede de atendimento a violência doméstica e familiar.

Apresento de antemão que nas quatro revistas pouco foi encontrado sobre esta ligação específica, racismo institucional na rede de atendimento a violência contra a mulher, alguns textos trouxeram o debate interseccional, gênero e relações raciais, raros os que tratam sobre o racismo institucional, e nenhum que aborde o racismo institucional na Rede de Atendimento a Violência. Em excesso os trabalho que discutam violência doméstica ligado a questão de gênero, desarticulado de outros mecanismo de opressão; a violência doméstica se apresentou um tema predominante mais em uma revista do que em outra, e ainda sim sem considerar muitas vezes a questão racial<sup>43</sup>.

---

<sup>43</sup> Importante demarcar que a emergência deste estudo representa o fruto do acúmulo que vem sendo travado por pesquisadoras e pesquisadores negros dentro do serviço social que há tempo enfrentam e denunciam a invisibilidade do debate racial dentro da profissão. Dentre as produções, gostaria de citar alguns trabalhos para consulta de fonte: o trabalho da professora Dra. Magali da Silva Almeida (2017) "Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social" publicado na revista Argumentum. Disponível em <<https://www.redalyc.org/pdf/4755/475555259014.pdf>>. Acesso em 30 de dez. 2021. O trabalho escrito pelas intelectuais Juliana Marta Santos de Oliveira, Elisabete Aparecida Pinto, Rita de Cássia Pereira Alves (2017) denominado "Na carona do Marxismo: O serviço social e a questão étnico-racial visto pela perspectiva Marxista". Disponível em <<https://testeprod.unimontes.br/sesoperspectiva/article/view/322>>. Acesso em 30 de dez. 2021. E o artigo de Ilson de Souza Peres e Olívia Ramos da Penha (2018) intitulado "SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL: o termo raça e sua (NÃO) apropriação". Disponível em

Acrescento que no uso dos descritores ocorreu muitas vezes recorrência de artigos que já tinha aparecido em busca anterior com descritor diferente, ou seja, alguns trabalhos apareceram de forma repetida a medida que mudam os descritores. Assim observou-se que apesar da quantidade de trabalhos que apareciam, isso não indicava maior produção, mas filtrava os mesmos trabalhos com o uso de descritores diferentes.

O acesso da revista Katálysis foi pelo caminho da base de dados Scielo<sup>44</sup>, apresento a seguir as informações conforme a pesquisa com os filtros de marco temporal, os descritores e os conteúdos a partir da leitura dos títulos e resumos dos artigos apresentados.

**Tabela 6**

<b>KATALYSIS<sup>45</sup> 2010-2021 (Volume 13 ao Volume 24)</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Descritor</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>27 artigos</b>	Violência	Os artigos abordaram sobre a violência doméstica contra crianças e jovens; violência contra as mulheres com base a categoria gênero, e alguns incluem classe nos serviços da Saúde; outros falam avanços da Lei 11.340/06 e a judicialização da violência doméstica sem tocar pela questão racial. A questão do racismo estrutural aparece a partir do genocídio da juventude e

<[https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1538059531\\_ARQUIVO\\_COPENE\\_FINAL.pdf](https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1538059531_ARQUIVO_COPENE_FINAL.pdf)>. Acesso em 30 de dez de 2021.

<sup>44</sup> Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rk/grid> > . Acesso em 10 de nov. de 2021.

<sup>45</sup> Informação sobre a revista “Editora: Florianópolis SC: Universidade Federal de Santa Catarina Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Curso de Graduação em Serviço Social”. Disponível em <<https://portal.issn.org/resource/ISSN/1982-0259>>. Acesso em 13 de nov. 2021

		encarceramento, e o racismo Institucional contra a população negra na saúde. Apenas um trabalho aborda a especificamente sobre as mulheres negras, este perpassa pelo âmbito da negação da maternidade.
<b>2 artigos</b>	Doméstica	Tratam sobre a lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio em um enfoque de gênero; e o outros trazem crítica ao foco da judicialização da violência doméstica
<b>7 artigos</b>	Familiar	Referem-se sobre a herança colonial de família e o impacto na democracia; educação superior e política de cotas; cuidado familiar com o idoso e o papel do cuidado da mulher; e política de habitação da zona rural.
<b>3 artigos</b>	Raça	A contribuição intelectual de Heleieth Saffioti com o livro “A mulher na sociedade de classe” que aborda metáfora do nó das imbricações das relações de classe, gênero e raça/etnia do Patriarcado; crítica sobre o debate raça e classe ser dissociado pela ideologia burguesa; e os estudos sobre raça, cultura e velhice em Gramsci.
<b>11 artigos</b>	Racismo	Os artigos que apareceram discutem sobre o genocídio de jovens e do povo negro como estratégia do racismo estrutural; povos tradicionais e a luta pelo reconhecimento de direitos; a negação da maternidade da mulher negra; o racismo institucional à população negra na saúde; guerra as drogas e racismo religioso; a criminalização do aborto diante das desigualdades de



		sexo, raça/etnia e classe; e estudos sobre raça, cultura e velhice em Gramsci.
<b>0 artigos</b>	Sexismo	Mensagem que ocorre “Não foram encontrados documentos para sua pesquisa”
<b>9 artigos</b>	Rede	Violência de gênero na Unidade de Saúde; crianças migrantes e a Rede de Educação; Rede de Proteção Social e a Seguridade Social; o mito da democracia racial; Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente; direitos das pessoas em situação de rua; crítica à política mundial do homem universal; família e o trabalho do serviço social.
<b>15 artigos</b>	Atendimento	Os trabalhos retratam sobre a violação dos direitos e a violência de gênero na saúde; o trabalho profissional na saúde; a judicialização da questão social; a resistência de adesão à EBSEH; políticas sociais e a questão orçamentaria; produtividade acadêmica; tráfico de mulheres para fins de exploração sexual; socio educação; proteção social do idoso; e Política de Reabilitação no Instituto Nacional de Seguridade Social.
<b>31 artigos</b>	Gênero	Apenas um trabalho refere-se à interseccionalidade de raça, gênero e classe, artigo: <b>“Vulnerabilidades cruzadas: as mulheres e suas experiências diversificadas”</b> . Em sua maioria abordam a perspectiva de gênero articulada à classe; outros trazem gênero, feminismo no serviço social; feminicídio e a legislação brasileira; gênero, geração e etnia no

		<p>caso do Chile; trabalho doméstico e desproteção; diferença entre homens e mulheres.</p> <p>Este descritor filtrou artigos que trazem a perspectiva de gênero a partir da transexualidade, mas nenhum fala sobre questão racial e rede de atendimento à violência contra a mulher;</p>
<b>5 artigos</b>	Mulheres negras	<p>Os trabalhos filtrados tratam sobre o povo negro de comunidade rural e autorreconhecimento quilombola; o sofrimento produzido pela negação da maternidade das mulheres negras; <b>a vulnerabilidade cruzada experienciada por mulheres negras</b>; o aborto criminalizado e as desigualdades de sexo, raça/etnia e classe; e a terceirização com ênfase na divisão sociosexual e racial do trabalho.</p>
<b>9 artigos</b>	Feminismo	<p>Os artigos abordam sobre o feminismo e a Tecnologia da Informação; a reatualização do fascismo no bolsonarismo; o feminismo e a legislação a partir do enfoque de gênero e sexo; o debate de Marx e Engels sobre o problema da gênese da inferiorização da mulher; avanços e desafios do movimento feminista (não inclui o debate racial no resumo); Gênero, feminismo e serviço social; e o papel das mulheres no Conselhos Gestores de Políticas Públicas;</p>
<b>0 artigo</b>	Interseccionalidade	<p>“Não foram encontrados documentos para sua pesquisa”</p>

A partir dos dados apresentados acima, e na tentativa de aproximar do objeto de estudo, os textos selecionados “Entrevista com Amelinha Teles: o nosso projeto é pela vida, Heleieth Saffioti na luta feminista” de Lindôso e Motta (2021) e “Vulnerabilidades cruzadas: as mulheres e suas experiências diversificadas” de Passos e Lorena (2021) destacam os aspectos racial, de gênero e classe na vida das mulheres negras, entretanto as autoras não são assistentes sociais, logo não foram incorporados a pesquisa bibliográfica.

Em seguida apresento as informações da pesquisa na revista Serviço Social e Sociedade com o recorte temporal, os números da revista que participaram do estudo, a quantidade de artigos apresentados em cada busca pelo descritor e os conteúdos dos trabalhos.

**Tabela 7**

<b>SERVIÇO SOCIAL &amp; SOCIEDADE<sup>46</sup> 2010-2021 (NÚMERO 101 AO NÚMERO142)</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Descritor</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>14 artigos</b>	Violência	Em 6 (seis) artigos o termo “violência doméstica” <sup>47</sup> aparece principalmente no resumo, um trata sobre as características dos agressores e um outro traz sobre as perspectivas dos homens agressores. Em seguida, um artigo que problematiza a mediação de conflito nos casos de violência doméstica. Também, sobre enredos amorosos de mulheres e casos da

<sup>46</sup> Publicação de: Cortez Editora Ltda; Área: Ciências Sociais Aplicadas. A Revista Serviço Social & Sociedade (Qualis A1) é uma publicação quadrimestral da Cortez Editora que vem sendo publicada ininterruptamente desde 1979, constituindo-se em um espaço de manifestação de questões do Serviço Social e das Ciências Humanas e Sociais. Ver <https://www.scielo.br/journal/sssoc/about/#about>. Acesso em 15 de nov. 2021.

<sup>47</sup> Para facilitar a identificação na página dos resultados, todos os resumos foram expostos e assim realizado a busca pela palavra “violência doméstica” com suporte da informática através do teclado do computador pressionando a tecla “ctr ” seguida da letra “f”

		<p>violência doméstica; a violência doméstica contra crianças e adolescentes e a notificação dos casos; e artigo que questiona os limites na Lei 11.3040/06, problematiza as ocorrências, os inquéritos e processos, mas numa leitura superficial este texto não levou em conta mulheres negras e o racismo institucional. Acrescento que em um artigo mesmo inexistindo o uso do termo “violência doméstica” no título e no resumo, aparece o termo violência conjugal lésbica. Apenas um trabalho a interseccionalidade é tomada e o racismo institucional indicado nos casos de violência obstétrica, este destaca a luta das mulheres negras ao direitos sexuais e reprodutivos. Outros artigos abordam sobre a ameaça dos direitos da criança e do adolescente com a redução da maior idade penal, o trabalho interdisciplinar e violência sexual contra crianças, o sistema econômico, a sociabilidade da categoria mulher levando em conta gênero e sexo, também sobre a violência contra os povos originários, e ainda sobre o pensamento de Jeannine Verdès-Leroux sobre trabalho social.</p>
<b>4 artigos</b>	Doméstica	<p>Os resultados desta busca tratam sobre o perfil dos agressores, a narrativa dos agressores, critica a mediação de conflitos na violência doméstica, e a crítica sobre os procedimentos legais como ocorrências, inquéritos, sentenças garantidos na lei 11.340/06 e a inoperatividade na redução dos casos.</p>

<p><b>7 artigos</b></p>	<p>Familiar</p>	<p>Artigo que tratam sobre a inserção das (os) assistentes sociais na mediação de conflitos familiar; as expressões do conservadorismos no trabalho na saúde, trabalho profissional e a política de proteção social com famílias; a política de seguridade social e auxílio maternidade para gestantes; medidas protetivas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; a divisão sexual do trabalho nas experiência de pequenos agricultores familiar vinculados a agroindústria, e outro que aborda o conceito de pluriatividade e a permanência da agricultura familiar. Nenhum trabalho que fale sobre violência familiar.</p>
<p><b>2 artigos</b></p>	<p>Raça</p>	<p>Tratam sobre a complexa relação de raça e classe na formação da classe trabalhadora a partir dos pensamento de Fernandes (2007), Ianni (1978) e Moura (1992); e sobre as relações raciais e a crítica da perspectiva que considera o racismo subproduto de classe.</p>
<p><b>9 artigos</b></p>	<p>Racismo</p>	<p>Os artigos falam sobre a relação íntima do Brasil com o continente Africano e as ações violentas contra africanos e seus descendentes; racismo institucional contra as mulheres negras na violência obstétrica; as desigualdades raciais e a formas de resistir do povo negro; trabalho que critica a perspectiva que considera o racismo subproduto de classe; relações políticas e o impacto da extrema direita no Brasil e na Europa. O artigo <b>“A luta contra as</b></p>

		<b>explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social”</b> chama atenção, mesmo que a violência doméstica não apareça, este reflete sobre o racismo institucional e o debate racial dentro da profissão e <b>A percepção do assistente social acerca do racismo institucional</b> , ambos de mesma autoria (Eurico (2018; 2013).
<b>0 artigos</b>	Sexismo	Não foram encontrados documentos para sua pesquisa
<b>6 artigos</b>	Rede	Retratam sobre a escuta especializada nos espaços sócio-ocupacionais da Rede de Proteção à criança e adolescentes; as resistências da categoria do Serviço Social e Psicologia à defesa do código de ética nos espaços sociojurídicos; o acesso ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o trabalho interdisciplinar; o sistema de garantia de direitos e sua articulação em redes; tecnologias sociais e atuação em redes; e rede de serviços de atenção ao população idosa.  (Nenhum trabalho sobre a Rede de Atendimento ou Enfretamento a violência contra as mulheres com o descritor “rede”).
<b>7 artigos</b>	Atendimento	Tencionam sobre os desafios do trabalho do Serviço Social junto a população transgênero e transexual; rede de apoio e políticas públicas a população haitiana migrantes no Brasil; perfil dos agressores

		<p>íntimos de mulheres; PI-Plano Individual de Atendimento à adolescentes; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em duas perspectivas: coerção e a sociabilidade; os desafios da profissão em contexto hospitalar; e atendimento integral à infância e à juventude e o orçamento público.</p>
<p><b>11 artigos</b></p>	<p>Gênero</p>	<p>A desigualdade racial e de gênero no contexto na pandemia do coroa vírus; violência doméstica sob a perspectiva dos agressores; <b>a discussão de gênero no Serviço Social a partir de três correstes: marxismo, relações sociais de sexo e interseccionalidade</b>; coisificação da mulher; mediação de conflitos na violência doméstica enquanto reatualização do conservadorismo; estudos de gênero no Serviço Social; a formação de profissionais em Serviço Social e a inclusão do debate de gênero; a partir dos estudos de Marx, Engels e Lukács a discursão de gênero humano; o gênero enquanto incidência na vida de mulheres pobres; os limites na Lei 11.3040/06, problematiza as ocorrências, os inquéritos e processos; e por fim enredos amorosos de mulheres e casos da violência doméstica;</p>
<p><b>1 artigos</b></p>	<p>Mulheres Negras</p>	<p>“Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica” (ASSIS, 2018)</p>

<p><b>5 artigos</b></p>	<p>Feminismo</p>	<p>Abordam sobre o feminismo e o marxismo; o enfrentamento das desigualdades <b>feminismo marxista sobre as relações de gênero “raça” e classe</b>; a posição do Conselho Federal de Serviço Social frente as temáticas feministas; a produção da pós-graduação sobre o movimento feminista a partir dos conceitos de gênero, patriarcado, sexo, e divisão sexual do trabalho; Serviço Social e direitos reprodutivos; e resenha sobre dicionário crítico do feminismo.</p>
<p><b>2 artigos</b></p>	<p>Interseccionalidade</p>	<p>Um artigo define os conceitos: interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos à violência obstétrica; e outro texto aborda gênero sob três vertentes: marxismo, as relações sociais de sexo e a interseccionalidade</p>

Diante dos resultados obtidos na revista Serviço Social e Sociedade entre os anos 2010 a 2021 com uso de descritores, enquanto textos para leitura inicial os seguintes: “A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social” e “A percepção do assistente social acerca do racismo institucional” (EURICO, 2018; 2013), “Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais” (CISNE, 2018); e “Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social” (ALVES, 2018). O material que retrata sobre racismo institucional e interseccionalidade na violência obstétrica não foi incorporado a pesquisa.

Adiante apresento os resultados da pesquisa realizada na revista Políticas Públicas da UFMA- Universidade Federal do Maranhão com o recorte temporal, os



volumes que participaram do estudo, a quantidade dos trabalhos indicado por cada descritor e seus respectivos conteúdo.

**Tabela 8**

<b>REVISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFMA<sup>48</sup> 2010-2021 (Volume 14 ao Volume 25)</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>Descritor</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>20 artigos</b>	Violência	Tratam sobre violência simbólica imbricado na violência contra a pessoa idosa; feminicídio como expressão da violência de gênero; avaliação da política de enfrentamento da violência contra a mulher em Maracanaú; violência de gênero e seu agravamento na pandemia do covid 19; violência sexual contra adolescentes; violência e questão agrária no Maranhão; feminismo, relações de gênero, étnico-raciais e de geração na política para as mulheres <sup>49</sup> , segurança pública e violência; violência de gênero e desigualdade de sexo; homicídio gerados pela violência urbana; diferentes sentidos da violência do Estado brasileiro; desregulamentação neoliberal enquanto produtor de violência; notificação

<sup>48</sup> A Revista de Políticas Públicas (RPP), está disponível desde o ano de 1995, periódico acadêmico semestral do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) na área de Serviço Social” Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica>.

<sup>49</sup> Este trabalho pertinente a pesquisa, não foi incluído porque a autora é da área de Ciências Sociais, Sociologia e Antropologia.

		compulsória na saúde; violência de gênero e normativas de enfrentamento; a organização da Rede de Enfrentamento a violência para população do campo, da floresta e das águas no Pará <sup>50</sup> ; saúde da população indígena; a economia camponesa e os ataques do mercado financeiro à cultura Colombiana; e violência estatal no contexto de Moçambique.
<b>9 Artigo</b>	Doméstica	Versam sobre notificação compulsória da violência doméstica na saúde; feminicídio; os direitos da criança e do adolescente; família, gênero e geração; economia feminista; modelo padrão de masculinidade; dívida pública; criança e adolescente com câncer e o trabalho do assistente social com famílias; e o homem no contexto de acompanhamento de pré-natal.
<b>20 Artigos</b>	Familiar	Alguns artigos abordaram sobre agricultura familiar e políticas públicas, gestão e programa de aquisição de alimentos, segurança alimentar, desenvolvimento rural com o projeto de assentamento, divisão sexual no trabalho rural e intervenção governamental no desenvolvimento regional. Outros sobre o papel dos avôs na família, promoção da saúde com a população idosa na pandemia, envelhecimento e políticas públicas, gênero e 'sexualidade na política pública,

<sup>50</sup> O artigo que trata sobre este conteúdo não é da área de serviço social.

		reinterpretações de gênero, geração e identidade no contexto do Sistema Único de Assistência Social, direitos da criança e do adolescente além mesmo programa de produção de biodiesel.
<b>20</b>	Raça	Os trabalhos tratam sobre raça e gênero no audiovisual; precarização do trabalho em telecomunicação considera gênero e raça; feminismo, gênero e geração na política para mulheres; cotas e verificação fenotípica; revolução Russa e suas contribuições à raça e classe; gênero e sexualidade; a participação das mulheres no trabalho e a questão racial e de classe; feminicídio; o Projeto Mulheres da Paz e a condições de vida a partir do gênero; reparação à população negra na política pública; <b>gênero e trajetórias e interseccionalidade</b> ; planejamento territorial; equidade; neoliberalismo; mulheres quilombolas, racismo e sexismo na saúde mental; economia feminista; direitos sexuais de adolescentes
<b>18 artigos</b>	Racismo	A pandemia de covid-19 e a vida da população negra; a questão racial e o Estado Brasileiro; identidade e cidadania; sistema prisional; arbitrariedade da polícia contra jovens negros; relações raciais e a lei de ensino da cultura africana e afro-brasileira; questão social e

		relações raciais; racismo e necropolítica; política pública e as relações de gênero, etnia e geração; <b>mulheres quilombolas e interseccionalidade</b> , racismo e sexismo na saúde mental; igualdade racial e educação; feminismo, gênero, étnico-racial e geração na política para mulheres políticas públicas no Brasil e Portugal; luta contra opressão na América Latina; estudos em Gramsci; economia feminista
<b>5 artigos</b>	Sexismo	Retratam sobre feminicídio; racismo, sexismo e promoção da saúde mental; entrevista com Bandeira (2010) sobre feminismo, relações de gênero, raciais e de geração na política pública; dossiê sobre gênero, etnia e geração; e política pública no caso do Brasil e Portugal.
<b>20 artigos</b>	Rede	Abordam a saber, rede e políticas de educação; políticas públicas e a rede na mídia; formação da rede de enfrentamento a violência contra a mulher no Pará; envelhecimento; o papel das avôs; pandemia e o contexto da pessoa idosa na saúde; pobreza e trabalho; segurança alimentar; gestão de empresas; política pública no caso do Brasil e Portugal; neoliberalismo e lutas sociais; trabalho, ensino superior e rede privada; pós-graduação; políticas de apoio; avaliação da política estudantil; direitos da

		criança e do adolescente; e política integral da pessoa em condição de cárcere.
<b>20 artigos</b>	Atendimento	As pesquisas falam sobre o direito da criança e do adolescente; adolescentes em medidas socioeducativas; primeira infância; adolescentes em situação de violência sexual; direitos reprodutivos e sexuais de adolescentes; envelhecimento e família; práticas biomédicas; pessoas com necessidade educacional especial e a implantação da política; riscos em saúde; resíduos sólidos; e segurança alimentar; e <b>violência doméstica e notificação compulsória.</b>
<b>20 artigos</b>	Gênero	Refletem a questão do Femicídio; trabalhadores e as relações de gênero; geração e identidade; intensificação da violência de gênero na pandemia; gênero e o mundo do trabalho; papel das avôs; dossiê de políticas públicas considerando gênero, etnia e geração; atenção a saúde; gênero e sexualidade; audiovisual, raça e gênero; masculinidades; neoliberalismo; avaliação da rede de enfrentamento a violência contra a mulher; movimento de mulheres e feminista e o anticapitalismo; <b>gênero e interseccionalidade;</b> políticas da primeira infância.

<b>9 artigos</b>	Mulheres Negras	Aparecem artigos sobre feminismo, relações de gênero, raciais e de geração na política pública através de entrevista com Bandeira (2010); insegurança de renda e direitos humanos; questão racial e agenda do Estado; representações das mulheres negras em suas lutas; mulheres quilombolas e interseccionalidade; gênero e interseccionalidade; racismo e sexismo na saúde mental; feminismo, barbárie e desafio na política pública (aqui considera raça, mas não fala sobre o objeto da pesquisa)
<b>17 artigos</b>	Feminismo	Os estudos abordam feminismo, relações de gênero, raciais e geração na política pública através de entrevista com Bandeira (2010), gênero e mundo do trabalho; feminismo e gênero; marxismo e gênero; lutas feministas em tempos de barbárie; patriarcado e conservadorismo; movimento de mulheres e feminista e o anticapitalismo; sub-representações das mulheres; Gramsci e gênero; gênero, diversidade e desigualdade; gênero e sexualidade; e pré-natal com homens.
<b>2 artigos</b>	Interseccionalidade	Tecem sobre mulheres quilombolas e interseccionalidade; e feminismo, relações de gênero, raciais e de geração na política pública através de entrevista com Bandeira (2010).

Na plataforma digital da Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea na opção pesquisa realizado a marcação temporal, os números disponível a pesquisa, a quantidade de trabalhos filtrados por cada descritor e os conteúdos trazidos por cada trabalho estão a seguir.

**Tabela 9**

<b>REVISTA EM PAUTA: TEORIA SOCIAL E REALIDADE CONTEMPORÂNEA<sup>51</sup> (Número 25 ao Número 48 )</b>		
<b>2010-2021</b>	<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo</b>
<b>17 artigos</b>	Violência	Retratam sobre a violência sexual e o impacto psicossocial, violência de gênero estrutural; criminalização do aborto enquanto violência racial contra jovens; os enfrentamento da violência obstétrica; história do serviço social; divisão sexual do trabalho e violência; maternidade e o gênero na situação de rua; protagonismo negro, educação e antirracismo; o movimento de mulheres partir de entrevista com Ivanete Silva; Serviço Social no espaço do Cras - Centro de Referência de Assistência Social; racismo e o adoecimento mental; genocídio de jovens negros; combate ao racismo na infância; adoção de crianças negras; luta

<sup>51</sup> “A revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea é um veículo de divulgação científica da Faculdade de Serviço Social da UERJ e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social”. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/revistaempauta/index>>. Acesso em 16 de nov. de 2021

		feminista na Europa; crítica a não incorporação de gênero na educação; desumanização da população negra e o genocídio no capitalismo.
<b>6 artigos</b>	Doméstica	Refletem sobre atuação do Serviço Social no Cras; divisão sexual no trabalho; mulheres católicas na origem do serviço social; a resistência da incorporação do gênero na educação; e políticas sociais na Espanha.
<b>12 artigos</b>	Familiar	Discutem o trabalho de acompanhamento a família no Sistema Único de Assistência Social; família e políticas sociais; o direito do contexto familiar às crianças em abrigo; precarização do trabalho; mulheres católicas na origem do serviço social; memória de Maria Helena T. Almeida sobre o antes e depois da Ditadura; política no envelhecimento e o cuidado familiar; trabalho social e serviço social; e família, feminização do trabalho e direitos.
<b>11 artigos</b>	Raça	Trabalhos sobre população LGBTQI+, interseccionalidade e teoria queer; sistema de bem estar social na perspectiva de raça e gênero no Sul da África; reforma da previdência e desigualdades raciais; o enfrentamento do racismo na realidade atual numa entrevista com Silvio Almeida; debate



		racial e violação dos direitos; manifestação do Conselho Federal de Serviço Social na Pandemia; população cigana e a questão étnico-racial; a origem da política social na realidade do trabalho das pessoas negras; a loucura e o impacto do racismo; o combate do racismo na infância; e genocídio da população negra no capitalismo
<b>23 artigos</b>	Racismo	Os artigos são sobre serviço social e racismo na educação; racismo enquanto termo insuficiente as experiências das pessoas negras; aborto, racismo e violência; combate ao racismo na infância; memória da diáspora sobre o canavial; racismo no caso brasileiro e a exploração do trabalho do povo negro; racismo e previdência social; racismo epistêmico na Colômbia; o trabalho do Serviço Social na avaliação de fenótipo; racismo da política proibicionista e a redução de danos; criminalização, encarceramento e genocídio da população negra; cidade, racismo e loucura; política de igualdade racial; estudos decolonial; estratégia colonial de cuidado e o sofrimento de mulheres negras, guerra as drogas; genocídio e desumanização da população negra.
<b>1 artigo</b>	Sexismo	A discussão sobre sexo e sexismo cultural.

<b>12 artigos</b>	Rede	Organizam pesquisa sobre memória de Maria Helena T. Almeida sobre o antes e depois da Ditadura; análise sobre famílias na cultura brasileira; crise política brasileira e o golpe de 2016; o impacto da saúde psicossocial da violência sexual; a contrarreforma e o ensino superior; a organização das prostitutas no contexto pandêmico; Serviço Social e a teoria marxista; o campo histórico brasileiro sobre gênero, interseccionalidade e silenciamento racial <sup>52</sup> ; mulheres e ativismo; autoimagem familiar e as políticas sociais; análise temporal da saúde do trabalhador; e gestão de relações sociais.
<b>7 artigos</b>	Atendimento	Debatem sobre a maioria penal; o trabalho do Serviço Social no Cras; o impacto da saúde psicossocial da violência sexual; política de saúde; mulheres e ativismo; atuação da ONGs; perspectiva dos trabalhadores e população usuária sobre o Mais Médicos; e atenção integral para adolescentes e jovens;
<b>39 artigos</b>	Gênero	O conjunto dos trabalhos abordam sobre população LGBTQI+; feminismo e gênero; classe, raça e gênero e o sistema de bem estar social no Sul da África; família, classe

<sup>52</sup> Texto pertinente a investigação, contudo sua autoria é da historiadora Castro (2021)

		<p>e gênero; protagonismo feminino no trabalho de doulas; gênero e serviço social; combate ao racismo na atualidade; direitos sexuais e reprodutivos e a igreja católica; diversidade, gênero e lutas sociais; mulheres na teoria da educação não sexista; combate do racismo na infância; o acesso e permanência de pessoas trans na educação superior; violência e divisão sexual do trabalho; 20 anos do programa de pós-graduação de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; relações patriarcais de gênero; família, contradições e discriminações; gênero, interseccionalidade e silêncio racial; debate de corpo e gênero; história do serviço social; o catolicismo na origem profissional; entraves na inclusão do conceito de gênero na educação; violência sexual e o impacto da saúde social e mental; organização de ideologia patriarcal; o patriarcado no brinquedos de crianças; mulheres no movimento sem-terra; Serviço Social e feminismo; violência estrutural contra a mulher; mulheres negras sem moradia nos Estados Unidos; feminismo na Europa; movimento de prostitutas na pandemia; diversidade, gênero, sexualidade e religião; vida de mulheres musicistas; cidadania LGBT no neoliberalismo;</p>
--	--	--

		desumanização da população negra e genocídio; teologia e direitos humanos;
<b>10 artigos</b>	Mulheres Negras	Mulheres negras sem moradia; violência obstétrica contra mulheres negras; racismo, aborto e feminismo negros; gênero, interseccionalidade e silenciamento racial; criminalização da população negra; adoção de crianças negras; mulheres negras, sofrimento e colonialismo; entrevista com Silvio Almeida sobre enfrentamento do racismo na atualidade; violação dos direitos humanos.
<b>10 artigos</b>	Feminismo	Feminismos decoloniais; enfrentamento feminista na ditadura militar; feminismo e gênero; aborto, racismo, violência e feminismo negro ; mulher trabalhadora e sua representação em jornal feminista; gênero, interseccionalidade e silenciamento racial; história do Serviço Social e a história de mulheres; inferência sobre o movimento feminista brasileiro; e as lutas de mulheres socialistas.
<b>2 artigos</b>	Interseccionalidade	População LGBTQI+ e interseccionalidade; e gênero, interseccionalidade e silenciamento racial.

Como pode ser observado no quadro acima o conjunto de conteúdos que aparecem nos textos com a pesquisa a partir de cada descritor não filtrou trabalhos escritos na revista sobre o racismo e sexismo institucional na rede de atendimento as mulheres em situação de violência. A abordagem de interseccionalidade se articulou com o debate sobre a população LGBT, contudo observou que esta revista concentra maiores produções sobre a questão racial e sobre mulheres negras, mesmo que desarticulada da rede de atendimento a violência, concentrada estudos sobre outros aspectos.

## **5 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA**

Com o trabalho, através dos descritores, de busca por material confirmou-se que a discussão sobre rede de atendimento a violência e a abordagem interseccional ainda é escassa nestas revistas em específico, através do recorte temporal de 2010 a 2021 nenhum artigo pôde ser identificado fazendo essa referência direta sobre o racismo institucional contra mulheres em situação de violência doméstica. Motivo que levou à seleção de artigos para leitura que incluísse o debate de gênero com recurso da interseccionalidade ou que abordasse necessariamente a questão racial, material sobre o racismo institucional sob a perspectiva de assistentes sociais e discussão sobre serviços da rede e as mulheres negras.

Sete artigos foram selecionados para leitura completa do conteúdo afim de confirmar a permanência no estudo. Concluído a leitura, dois artigos foram retirados do conjunto de material a serem utilizados são eles “Gênero, Trajetórias sociais e interseccionalidade”, o material aborda a vida de mulheres negras e três campos o movimento de mães negras contra o genocídio da juventude negras, a divisão sexual do trabalho, e o campo musical do forró. (LEITE, Ingrid Lorena da Silva et. al, 2020) E o texto de Mariana Frizheiro da Silva Cruz Freire e Rachel Gouveia Passos (2014)

“Violência doméstica, gênero e políticas públicas: problematizando a notificação compulsória no Município de São Gonçalo”, o qual trabalha o gênero na violência doméstica demarcando ser questão de saúde pública, e trabalha especificamente com o instrumento da notificação compulsória nos serviços de saúde nos traz elucidações segundo os dados analisados de que “a cobertura da rede de saúde na cidade fica aquém do necessário, deixando bairros mais pobres e distantes sem cobertura de atendimento básico de saúde” (2014, p. 515), contudo este material não articula com o debate racial. Tais trabalhos da Revista de Políticas Públicas.

Os artigos que foram escolhidos para o corpo da pesquisa bibliográfica são os seguintes: “A luta contra as explorações/opressão, o debate étnico racial e o trabalho do assistente sociais” da autora Marcia Campos Eurico (2018) e “A percepção do assistente social acerca do racismo institucional” de Marcia Campos Eurico (2013). Também “Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social” escrito por Andrea Moraes Alves (2018), e “Feminismo e marxismo: apontamentos teóricos-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais” da autora Mirla Cisne (2018), ambos da Revista Serviço Social e Sociedade. Assim como o artigo “Mulheres quilombolas, violências e as interseccionalidades de gênero, etnia, classe social e geração das autoras Patricia Krieger Grossi, Simone Barros de Oliveira e Jairo da Luz Oliveira (2018) da Revista de Políticas Públicas.

## 5.1 SÍNTESE INTEGRADORA

Márcia Campos Eurico (2013) sobre a percepção das profissionais assistente sociais em relação ao racismo institucional, constrói sua argumentação primeiro situando que a emergência do Serviço Social em 1930 traz em suas referências as ideologias conservadoras e cristã. Indica que o Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993 avança porque “introduz a questão da não discriminação em seus “princípios fundamentais” contudo, argumenta a autora, que “apesar das crescentes

reivindicações do movimento negro, em defesa de uma ressignificação da *questão racial*, a contribuição da profissão na produção do conhecimento acerca da temática permanece muito tímida.” (p. 213- 293).

A autora reflete em torno da compreensão sobre termos fundamentais à educação referente às relações étnico-racial, as(os) profissionais de Serviço Social podem ter compreensões distintas sobre o que se referem. Desta forma, Eurico (2013) dedica-se no artigo a fundamentar os conceitos sobre “*discriminação racial*”, “*preconceito racial*”, “*racismo*”, “*raça*”, “*etnia*”, “*branquitude*”, “*racismo institucional*,” discute e *questiona o termo “afrodescendente”* optando por não fazer uso já que dá margem a discursos sobre o mito da democracia racial. (p. 294-298).

Em entrevista realizada com quatro profissionais de Serviço Social sobre racismo institucional Márcia Campos Eurico (2018) identifica que no processo as profissionais não citam as normativas legais tais como “Lei Caó (Lei 7.437) a qual inclui no rol de crime o preconceito de raça e cor, e a lei 10.639 voltada para a educação sobre a história Africana e suas contribuições no Brasil. (p. 306)

Em sua pesquisa Eurico (2013) evidencia a dificuldade da categoria profissional de Serviço Social “em dar concretude ao Código de Ética profissional”, além da urgência em ser ampliada a discussão sobre a *questão racial* pelo conjunto da categoria, questões que ganharam espaço no Serviço Social em 1980, Eurico (2018) reporta-se a Elisabeth Pinto (2003), a qual enfatiza que:

A população negra ainda vive, majoritariamente, em situação de vulnerabilidade social, suscetível a mortes violentas, agressões e abusos de autoridade, bem como invisível em suas especificidades, para ações das políticas públicas (...) profundamente marcado pelo discurso da democracia racial e o racismo camuflado (...). (PINTO, 2003, *apud* EURICO, 2013, p.307)

Evidencia que as bases que orientam o projeto Ético-Político dependem “da subjetividade dos sujeitos que o realizam cotidianamente”, por isso a pesquisa é pertinente ao tornar possível:

o desvelamento de práticas conservadoras, autoritárias e carregadas de estereótipos no cotidiano profissional, assim posto à categoria profissional os desafios de reconhecimento da importância da discussão racial para o Serviço Social; a proposição de ações que efetivem a inclusão do quesito raça/cor nos instrumentos utilizados com a consequente interpretação dos dados; a desconstrução dos estereótipos ainda presentes no discurso profissional, que via de regra, desqualificam a população negra; o exercício da escuta qualificada como um dos caminhos para a reconstrução da trajetória os sujeitos (...) ampliação do debate da *questão racial* e os instrumentos normativos nos fóruns e entidades representativas da categoria profissional. (EURICO, 2013, p. 307-308)

Eurico (2018) no trabalho sobre “exploração/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social” permanece conceituando e problematizando termos anteriormente citados, ancora-se no debate sobre o racismo institucional e noprotagonismo de mulheres negras e militantes na profissão responsáveis por levantar problematizações sobre o racismo. Nessa perspectiva ela afirma que:

O Serviço Social brasileiro enfrenta na década de 1980 os mesmos dilemas postos para a sociedade, no árduo processo de redemocratização do país. Do ponto de vista acerca do racismo, o período também emblemático, e o avanço da luta contra o preconceito e a discriminação étnico-racial (...) a intervenção protagonizada por mulheres negras, militantes, que ingressam na profissão tem grande impacto no sentido de ampliar o debate e exigir respostas institucionais acerca do racismo (...) os debates protagonizados pelas(os) profissionais engajadas (os) na luta antirracista e que desenvolveram seu trabalho profissional como assistentes sociais representam um marco (...) requerem outras mediações que permitam análise do movimento do real, naquilo que representam as particularidades da população negra brasileira”. (p. 517-519)

Uma questão muito importante trazida por Eurico (2018, p. 526-



527) é que no momento de atendimento “A coleta do quesito raça/cor apresenta fetichizada no trabalho profissional das (os) assistentes sociais, que, se deparam com a pergunta então não sabem como encaminhar a questão (...)” que como numa sociedade racista “(...)a coleta do quesito raça/cor faz emergir o mito da democracia racial e a turbulência provocada pelo racismo real, persistente e arraigado”.

Na sequência, Andrea Moraes Alves (2018) se propõe reunir abordagens de gênero no Serviço Social a partir das correntes teóricas, especificamente o marxismo, as relações sociais de sexo e interseccionalidade, considerados instrumentos às problematizações sobre gênero na profissão de serviço social. Segundo investigações da autora, os dois primeiros campos teórico-metodológicos são mais utilizados, e a interseccionalidade a pouco tempo vem sendo incorporada. O posicionamento da autora é que ambas são pertinentes e que oferecem uma à outra subsídios de compreensões mais ampliadas, desvinculando-se de posições que rejeitem uma perspectiva em detrimento de outra.

A primeira sustenta-se na “problematização do trabalho em Karl Marx, começa com a separação do trabalho manual e o trabalho intelectual, e não com a divisão sexual do trabalho” por onde a dominação que sofrem as mulheres perpassa pela constituição da “família monogâmica e o advento da propriedade privada”. A autora considera Heleieth Saffioti enquanto intelectual “pioneira na revisão do tratamento dado à subordinação feminina nas sociedades de classe”. (ALVES, 2018, p. 270- 271)

As “relações de trabalho sexuadas” se referem a “hierarquias de gênero”, configurando que as “noções de sexo e classe (relações que se estabelecem na produção da vida material) são consubstanciais, têm a ver justamente com essa compreensão de que são ambas constitutivas uma da outra, antagônicas e estruturantes” (ALVES, 2018, p. 274).

Na adoção da interseccionalidade “a raça adquire evidência” (...)

“uma das contribuições centrais do feminismo negro foi questionar a universalidade do patriarcado como sistema de dominação.” (ALVES, 2018, p. 278). Denuncia que:

à pureza sexual imposta à mulher branca contrapõe-se a hipersexualização dos corpos das mulheres negras. À maternidade vigiada das mulheres negras contrapõe a negação da maternidade das mulheres negras. O paradigma do patriarcado projetou uma sombra sobre as experiências corporais e sexuais das mulheres negras. (ALVES, 2018, p. 279)

Continuando, Alves (2018) conclui com uma importante sinalização à profissão, advertindo que:

gênero tem sido usualmente pensado como sinônimo de mulheres (...) inúmeras vezes o interesse pelo conceito de patriarcado (...) a atenção ao gênero para além das formas binárias é menos evidente nas pesquisas do Serviço Social (...) cruzamento entre raça e gênero (...) ainda é periférico na produção do Serviço Social. A tendência à incorporação da questão étnico-racial tem sido feita pela via da relação com o debate marxista clássico, em que raça tende a aparecer como forma de estratificação social (p. 283)

Em sequência Mirla Cisne (2018) se posiciona especificamente na análise de gênero a partir do marxismo, a qual realiza no trabalho a exposição da perspectiva marxista sobre a emancipação da mulher. Explicita que não usa a terminologia “gênero”, mas relações de sexo. Denominando seu posicionamento referenciado a partir do feminismo marxista, que se sustenta na análise a partir dos sistemas de opressão de sexo, que inclui a sexualidade, raça e classe, segundo ela. (p. 212)

Contudo, apesar de citar o termo “raça”, o debate trazido no texto não apresenta centralidade sobre a questão racial, cujos marcadores determinam materialmente a exploração do trabalho por meio da divisão de classe e sexual. Situa o movimento de esquerda enquanto responsável pelo acúmulo antirracista - a “consciência militante feminista”. (CISNE, 2018, p. 213)

Cisne (2018) afirma que parte “do pressuposto de que classe, ‘raça’, e relações de sexo (incluindo sexualidade) não compõem apenas relações superpostas, tampouco adicionais ou mesmo com ‘interseccionais’”, como defende Crenshaw (1995) ao refletir sobre o cruzamento entre as relações de “gênero” e “raça”.

A autora acrescenta que:

A recusa à análise materialista, histórica e dialética para o enfrentamento das raízes econômicas da opressão das mulheres pode nos levar a dois erros, segundo Wasters (1979, p. 124-125): o primeiro é negar ou subestimar a existência da opressão da mulher ao longo de toda a história da sociedade de classe, limitando-a à exploração da classe trabalhadora. O segundo seria negar que a luta das mulheres é um aspecto de luta de classes. (CISNE, 2018, p. 228)

E conclui que o patriarcado e o racismo estão “engendrados no modo de produção e se espraiam no campo da ideologia, da cultura, dos valores, de tal forma que mesmo no interior da classe ou em segmento da esquerda há relações de poder e privilégios para uns” em detrimento de outras(os). (CISNE, 2018, p. 226)

A discussão específica do objeto de trabalho se aproximou mais, além das reflexões de Márcia Campos Eurico (2013; 2018), do trabalho de Patricia Krieger Grossi, Simone Barros de Oliveira e Jairo da Luz Oliveira (2018) que ao estudarem mulheres quilombolas investem no debate sobre racismo institucional, violência e interseccionalidade. Além de abordarem a questão das resistências femininas como lideranças na comunidade.

As autoras demarcam o racismo institucional como barreira que não diz explicitamente “você não vai entrar porque é negro”, mas cria toda a estrutura de inexistência da rede de atendimento à violência, à saúde, à educação etc. As mulheres quilombolas vivem em contexto de extrema violência doméstica, física, sexual, vulnerabilidade econômica, regulada pelo Estado que instala a obrigação de precariedade em todos os aspectos da

vida. A humilhação, subestimação recorrente quando acessam os serviços públicos e privados já criam a legitimidade da morte.

Referenciam-se ao feminismo interseccional a partir de Kimberlé Crenshaw (2002) e Patrícia Hill Collins (2000), afirmando ser capaz de criar maiores possibilidades sobre a vida das mulheres negras, integrando os sistemas de opressão de raça/etnia, gênero, classe, e incluem o debate de geração.

Conforme estudos de Minayo (1994), as autoras incluem a configuração racial com base no seguinte argumento:

A violência que se expressa a partir da questão social na vida cotidiana das mulheres quilombolas deve ser considerada através dos seguintes aspectos onde ela incide, ou seja, nas suas múltiplas configurações: a intrafamiliar, a social, a institucional, a financeira e a patrimonial. (*apud* GROSSI, OLIVEIRA, S., OLIVEIRA, J., 2018, p. 938)

As autoras Eurico (2013; 2018), Cisne (2019) Grossi, Oliveira e Oliveira (2018) em seus trabalhos fazem referência ao conceito de questão social desenvolvido por Yamamoto (2001 *apud* GROSSI; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2018, p. 938) tomando-a como:

conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho (...) (*apud* GROSSI, OLIVEIRA, S., OLIVEIRA, S., 2018, p. 938)

## 5.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO CONTEÚDO

Com a apreensão do material pode-se atentar que o surgimento do Serviço Social e seu direcionamento para ideologias conservadoras no

capitalismo, interfere no desenvolvimento profissional até o momento presente, assim como na produção de conhecimento, a qual encontra-se nestas revistas, no tocante ao racismo institucional contra as mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar, inexistente.

A subordinação da problematização do racismo estrutural e institucional, interseccionalidade é “engolida” pelas abordagens de gênero e classe, pelo viés da tradição feminista liberal e perspectiva marxistas, e das relações de sexo, totalidade que não se propõe a um debate crítico e profundo sobre a vida das mulheres negras em suas diversas expressões dentro do contexto de violência doméstica e familiar.

A preocupação com a discussão racial ocorreu desde 1988 pelo enfrentamento das mulheres negras militantes que dentro da categoria profissional realizaram um movimento para incorporar o debate do racismo institucional, a interseccionalidade, assim como na denúncia do silêncio, de apreensão e apagamento da discussão enquanto instrumentalidade teórica, metodológica e operativa, comprometida com a aproximação das reais demandas das mulheres negras. Disputas que apesar de possuir bagagem histórica atuante, pouco estão incorporadas nestas revistas próprias analisadas, visto a recorrência de abordagens que há tempos já são problematizadas dentro da categoria do Serviço Social.

A violência doméstica é uma problemática cara ao movimento feminista, mas apenas o feminismo negro traz ferramentas de elucidações teóricas e intervenções sobre a violência doméstica contra as mulheres negras, dando condições ao debate racial, de gênero e econômico, sexualidades etc. Nota-se que a esmagadora produção nas revistas centrada em gênero ao discutir violência doméstica, e a violência familiar é a mais periférica nas produções.

Os escritos de Márcia Campos Eurico (2013; 2018) sobre o racismo institucional, a autora se dedica a trabalhar o conceito do racismo

institucional no olhar profissional, mas também como mecanismo de reprodução profissional. Assim como Patricia Krieger Grossi, Simone Barros de Oliveira e Jairo da Luz Oliveira (2013) integram racismo institucional, violência, mulheres quilombolas e interseccionalidade. Estes considero porta-vozes do rompimento do silêncio da questão do racismo institucional contra as mulheres negras na política pública, assim como na denúncia da reprodução no campo profissional desde a formação do racismo.

A participação das mulheres negras, de movimentos sociais, intelectuais na profissão foram as responsáveis pela disputa e incorporação do debate das relações raciais dentro da formação e no exercício do Serviço Social, diante da profissão especializada do trabalho dentro de um escopo ideológico pactuado com a ideologia capitalista e cristã.

Ao passo que a não incorporação do acúmulo do movimento negro e feminista tanto na formação profissional para relações étnico-raciais, quanto na capacitação nos serviços de atuação sobre as condições das populações que atendem, este abismo interfere na identificação e enfrentamento do racismo institucional, suscita abordagens equivocadas, humilhações, em satisfação sistemática das demandas das instituições, desconsidera as reais questões das(os) pessoas que buscam os serviços, inclusive reforçando a distância na construção do conhecimento crítico em defesa dos direitos humanos das mulheres negras.

A ausência de trabalhos nestas revistas que articulem a rede de atendimento e as discriminações que mulheres negras vivenciam nos serviços, tanto na exposição das problemáticas como em alternativas de enfrentamento, evidencia que apesar de um avanço a luta contra o racismo e sexismo, existe um distanciamento profissional na construção do conhecimento interseccional, assim a luta pela construção de posicionamento ético-político e enfrentamento nos espaços socio-ocupacionais e na produção de conhecimento ao combate das violências,

doméstica, familiar e institucional, contra as mulheres (cis e trans), pretas e pardas no Brasil necessita ser combativa.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os processos de dominação/exploração nos quais o racismo, o sexismo, a heteronormatividade e a classe estruturam a sociedade brasileira, promovem hierarquias e assimetrias que atravessam a construção do conhecimento no Serviço Social sobre as mulheres negras, as quais em todos os âmbitos da sua vida se encontra intercruzadas por sistemas de opressão, que as empurram para a base da pirâmide social num perverso contexto de vida.

Demarco que neste trabalho duas linhas de estudo principais se fazem presentes, o primeiro foco se refere à abordagem sobre o racismo institucional nos serviços da rede de atendimento à violência, o que exige uma recuperação histórica das experiências das mulheres negras no processo de colonização, para que com lentes atentas, possamos compreender que as condições de vulnerabilidades a elas expostas e impostas estão atreladas ao passado colonial, que se reatualiza no presente e emerge precarizações em diversos aspectos da suas vidas, principalmente na relação com as instituições e serviços, criados para “proteger” diante da violência doméstica e familiar, criam barreiras mais densas que incidem em revitimizações.

Por isso, o alimento epistemológico da crítica social a partir do racismo estrutural nos permite evidenciar que o sistema econômico, assim como o aparato judiciário são protagonistas na regulação das desigualdades e discriminações de raça e gênero. Aliada à interseccionalidade, que se

apresenta enquanto construção do movimento de mulheres negras e do feminismo negro, que traz elucidações metodológicas para leitura da realidade das mulheres negras, integrando a dimensão racial, de gênero, classe etc., que representa enfrentar as discriminações vivenciadas por mulheres negras nos serviços de atendimento à violência de maneira crítica, evitando generalizações e na possibilidade de construir políticas públicas adequadas para atender as mulheres negras em situação de violência.

A realidade de violência doméstica e familiar contra as mulheres negras e sua impossibilidade de desarticulação do contexto de violência, além de estar vinculada com o contexto de discriminações perpetradas dentro dos serviços de atendimento, está articulada com as condições de vida e trabalho das mulheres no que diz à sua inserção no mercado de trabalho, ocupação de habitações precárias ou inexistência de moradia própria. Fatores que mulheres negras transexuais em sua sociabilidade vivenciam com agravantes decorrentes da transfobia, que impedem além da existência cidadã plena, recusa nos serviços de proteção às mulheres de serem reconhecidas como detentoras dos direitos previstos na Lei 11.340/06.

As reivindicações das mulheres negras pelo bem viver ultrapassam as questões percebidas por mulheres brancas, que segundo Angela Davis (2018) “quase nunca conseguem entender a complexidade da situação da mulher escrava”. As mulheres negras de fato apresentam “certos traços de personalidade que as diferenciavam da maioria das mulheres brancas. (DAVIS, Angela, 2018, p. 2-39). As quais mesmo em condições estruturais de exploração/opressão, mobilizam-se para o enfrentamento dos sistemas que as oprimem e na construção de suas narrativas.

A organização e luta dos movimentos sociais representam participação decisiva na materialização de aparatos legais, principalmente na incorporação das pautas do movimento de mulheres e do movimento negro na Constituição Federal de 1988. Assim com efeito na instauração de



grupos especializados para atuar no enfrentamento da violência doméstica e das discriminações raciais, como por exemplo os órgãos especializados do Ministério Público da Bahia, a saber o Grupo de Atuação Especial da Mulher-GEDEM e Grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação-GEDHDIS.

Por outro lado, a valorização do aspectos repressivos da lei Maria da Penha é reivindicada até por alguns grupos de mulheres, e que geralmente são foco da adoção de medidas no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Mas como podemos perceber, a questão da violência doméstica e familiar é muito complexa, assim a violência policial e o encarceramento de homens negros são um dificultador no contato de mulheres negras nos serviços da delegacia para denunciar a violência doméstica. Questão que gera a problemática do afastamento das mulheres dos serviços. Outro fator que afasta as mulheres negras dos serviços de atendimento é o racismo institucional. A rede de atendimento à violência é composta por profissionais que não estão instrumentalizados com o debate da questão racial e de gênero, e são responsáveis por discriminações e negações de direitos garantido nos serviços.

Ratifico a importância de valorização dos aspectos de intervenção da lei Maria da Penha em seu caráter educativo, da assistência social, promoção de trabalho e habitação, para que o fator “prisão” não esteja enquanto protagonista das ações de enfrentamento a violência. Por outro lado, o enfrentamento da violência doméstica e familiar também prescinde do combate da violência institucional nos serviços de proteção.

O segundo foco deste estudo centra na literatura produzida por assistentes sociais em revistas específicas da categoria de avaliação Qualis A1 e A2, com exceção da revista *Argumentum* A2, sobre o racismo institucional contra mulheres negras em situação de violência doméstica e familiar. Na pesquisa se evidenciou uma ampla discussão da violência doméstica, contudo, o debate racial e de classe estão desarticulados da problemática.

A preocupação sobre a violência doméstica e familiar no caso das mulheres negras e o acesso ao sistema de justiça, assistência social, habitação, ao conjunto da rede de atendimento à violência, urge de ser contemplado no debate das revistas próprias de serviço social pesquisadas, inclusive importante sinalizar que a(o) profissional de serviço social ocupa em sua maioria os serviços de atendimento à violência.

A prevalência do debate da violência doméstica desarticulada da violência racial revela que há um encobrimento da violência doméstica e familiar contra mulheres negras, notadamente das discriminações nos serviços de atendimento à violência aos quais recorrem quando estão no contexto de violência doméstica e familiar.

No material selecionado à pesquisa bibliográfica, pelos estudos de Márcia Campos Eurico (2013) é possível afirmar que a herança conservadora e cristã na profissão é um grande empecilho à incorporação do acúmulo do movimento negro e feminista. O código de ética profissional de 1993, instrumento de construção e disputa coletiva é uma importante conquista que orienta as práticas e produções contra a “*dominação/exploração de classe, etnia, gênero, sexualidade*”. (CÓDIGO DE ÉTICA DO/A ASSISTENTE SOCIAL, 2012, p. 23-24)

Contudo, a formação nacional, com recorte nas revistas dos programas de pós-graduação aqui contempladas, conserva discussões sobre violência doméstica contra as mulheres em torno do marxismo ou de certo feminismo. Poucos trabalhos tratam a questão da violência pelas lentes da interseccionalidade, feminismo negro, o que significa que a base da formação conserva uma literatura considerada tradicional. Assim, o currículo profissional necessita de reformulações a fim de incorporar literatura que traga a questão do debate racial, de gênero como questões estruturais e com relação visceral com o capitalismo.

Dito isto, quando muda o currículo se muda as bases intelectuais da leitura da realidade, ou seja, as referências que darão suporte à formação e inserção profissional, assim ao invés de focar em uma ou outra tendência,

necessita ser ampliado o currículo a fim de incorporar e dialogar com autoras e autores negros da sociologia, psicologia, história, dentre outras áreas do conhecimento, a fim de se aproximar da realidade complexa vivenciada por mulheres negras no Brasil, principalmente nas violências de que são alvo desde o âmbito doméstico ao institucional.

A carência da educação transversal às relações étnico-raciais dentro da formação e atuação da categoria profissional, conforme apresenta Eurico (2013; 2018), permite a continuidade de uma falsa democracia racial e do racismo camuflado, como diz Elisabeth Pinto (2003), principalmente nas políticas sociais e públicas, o que incide em profissionais despreparados, ou melhor preparados dentro de referencial conservador, no enfrentamento do racismo e sexismo estrutural.

Reporto a Magali da Silva Almeida (2017) pioneira nacionalmente no debate da questão racial no Serviço Social, que se apresenta como “uma forte detratora do racismo, do sexismo e da fobia LGBTTT” caminho que intelectuais e pesquisadoras sobre violência doméstica e familiar, da violência contra as mulheres, necessitam incorporar. Ela considera que no exercício da construção do conhecimento e intervenção profissional uma prioridade na agenda é:

[...] a discussão do genocídio da juventude negra, da morte evitável das mulheres negras e aprofundar o debate sobre famílias negras, a exploração sexual infantil e a prostituição que afetam violentamente meninas, jovens e mulheres negras. A morte violenta de mulheres e homens trans negros/as extremamente subnotificadas/os, do acesso precarizado ao mundo do trabalho ou mesmo sem a chance de jamais ingressá-lo formalmente e, por fim a saúde da população negra e os determinantes sociais da saúde (SOUSA & ORTEGAL, 2017, p. 435)

Assim, revela-se fundamental a ampliação da discussão sobre a questão étnico-racial e sobre o racismo institucional que tanto contribui para invisibilizar as demandas das mulheres negras, no caso deste trabalho, da violência institucional

contra as mulheres negras em contexto de violência doméstica e familiar, que a ausência dessa discussão nas principais revistas científicas de Serviço Social, conferindo-lhe legitimidade e, por conseguinte, fazendo com que haja uma naturalização no exercício profissional das(os) assistentes sociais, que não são estimuladas(os) a refletirem de forma crítica sobre como não só a instituição e serviços da rede de atendimento, mas elas(es) próprias(os) podem contribuir para revitimização ou invisibilizar, isto é, para sujeitar as mulheres negras a mais situações de violências. Essas mulheres não podem mais esperar, e o Serviço Social tampouco continuar aguardando a passos lentos e graduais a mudança das bases curriculares das formações, bem como continuar a se omitir.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Magali da Silva. “Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social”. **Argumentum**. 2017. Disponível em <<https://www.redalyc.org/pdf/4755/475555259014.pdf>>. Acesso em 30 de dez. 2021.

ALMEIDA, Silvio Luiz. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018, p. 19-110.

ALVES, Andrea Moraes. Pensar gênero: o diálogo com o Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, n.132, São Paulo, maio/ago., 2018, p. 268-286.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2019: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Instituto Patrícia Falcão. Disponível em <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/atlas-da-violencia-2019-ipea-fbsp-2019/>>. Acesso em 11 de nov. 2021.

ATO REORGANIZA O MOVIMENTO NEGRO: Contra discriminação e violência racial, nasce o Movimento Negro Unificado. Memorial da democracia, 7 de julho de 1978, p. 1-4. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/ato-reorganiza-o-movimento-negro>>. Acesso em 18 de outubro de 2021.

BENRDT, Leticia Carapeto; SILVA, Stanley Valeriano da. Violência de gênero e responsabilidade internacional do Estado. nº1, Revista Omnes – ANPR: p.126. Disponível em: <<http://anpr.org.br/sites/revistaomnes/wp->

content/uploads/2016/06/Violencia-de-genero-responsabilidade-omnes.pdf>. Acesso 02 de nov. 2021.

BRASIL. Código de ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão, 10ªed. Conselho Federal de Serviço Social, Brasília: Fundos Murrado, 2012, p. 23-14. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>. Acesso 26 de mar. de 2019.

BRASIL. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia. Resolução nº 021/2006. Aprova a criação do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher – GEDEM, 18 de dezembro de 2006, p. 1-4. Disponível em: <<https://www.mppba.mp.br/area/caodh/biblioteca/1996>>. Acesso em 27 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. 2007, p. 11. Disponível em: <[https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/politica\\_nacional\\_enfrentamento\\_a\\_violencia.pdf](https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_nacional_enfrentamento_a_violencia.pdf)> Acesso em 15 de nov. 2021

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Brasília, 2007, p. 1 – 24.

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 2011/2012, p. 8-9.

CAMPOS, Brisa; TCHALEKIAN, Bruna; PAIVA, Vera. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de sars-cov-2/ covid-19 em São Paulo. Psicologia e Saúde. Scielo Brasil. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/Bqv5dn5fbL3LTm3PGvJDzN/?format=html>>. Acesso em 09 de out. 2020.

CARNEIRO, Suelaine. Mulheres negras e violência doméstica: decodificando os números. São Paulo: Gelédes Instituto da Mulher Negra, 2017, p. 19 - 33.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** Coleção primeiros passos, 29ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 10-25.

CISNE, Mirla. Feminismo e marxismo: apontamento teóricos-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. **Serv. Soc. Soc.**, n. 132, p. 211-230, São Paulo, maio/ago., 2018, p. 211-230.

COSTA, Marta Cocco da et. al. Mulheres rurais e situações de violência: fatores que limitam o acesso e a acessibilidade à rede de atenção à saúde, Rev Gaúcha Enferm. v. 38, nº 2, 2017, p. 1-8.

COUTINHO, Rúbian Corrêa & DINIZ, Anáilton Mendes de Sá. O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: uma construção coletiva. Concelho Nacional de Procuradores-Gerais, 2011.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**, 1. ed., São Paulo: Boitempo, 2016, p. 11-95.

DUSSEL, Henrique. **1492 o encobrimento do outro**: A origem do “mito da modernidade”. Trad. Jaime A. Claise. Conferência de Frankfurt. Petrópolis-RJ: Vozes, 1993, p. 17-26.

EURICO, Márcia Campos. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico racial e trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, n. 133, set./dez. São Paulo, 2018, p.515-529.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serv. Soc. Soc.**, n.114, abr./jun., São Paulo, 2013, p.290-310.

FREIRE, Mariana Frizieiro da Silva Cruz; PASSOS Rachel Gouveia. Violência doméstica, gênero, e políticas públicas: problematizando a notificação compulsória no Município de São Gonçalo/Rj. **R. Pol. Públ.**, v. 18, n.2, São Luís, 2014, p. 511-521.

GAY, Antonia; QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. Movimento negro e a luta por direitos: a participação na ANC e as conquistas na constituição federal brasileira. UFRRJ, Rio de Janeiro, s/a, p. 16-18. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=7d7733c8d01b7352>>. Acesso em 04 de nov. 2021.

GIACOMINI, Sonia Maria. Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Vozes: Petrópolis, 1988, p. 9-73.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas da pesquisa social**. 6ª ed. Atlas: São Paulo, 2008, p. 26-32. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em 28 de set. de 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira *In*: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GROSSI, Patricia Krieger; OLIVEIRA, Simone Barros de; OLIVEIRA, Jairo da Luz; Mulheres quilombolas, violências e as interseccionalidades de gênero, etnia, classe social e geração. **R. Pol. Públ.**, São Luís, 2018, p. 929-947

INTERNATIONAL Standard Serial Number. **Revista Katálysis (online)**. Informação de recursos. Disponível em <<https://portal.issn.org/resource/ISSN/1982-0259>>. Acesso em 13 de nov. 2021

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. 2ª ed. Brasília, 2012, p. . Disponível em <<http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>>. Acesso em 19 de nov. 2021.

JESUS, Rafael Pereira Gacelin de; VALVERDE, Thaianna de Souza. Mulheres trans e feminicídio: o caso Michele e o reconhecimento dos direitos das transexuais. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/873/1/TCCRAFAELGACELIN.pdf>. Universidade Católica do Salvador , 14 de junho de 2019. Acesso em 16 de out. de 2021.

KENER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. Trad. Bianca Tavorari. Dossiê Teoria Crítica, Novos Estudos 93, jul. de 2012. p. 46-58.

KILOMBA, Grada. A Máscara: Grada Kilomba. Trad. Jessica Oliveira de Jesus. 2014, p. 171-180. Disponível em < <file:///C:/Users/polia/Downloads/115286-Texto%20do%20artigo-210398-1-10-20160510.pdf>>. Acesso em 24 de junho de 2020.

KILOMBA, Grada. **Enquanto eu escrevo**: Grada Kilomba. Tradução: QUIANGALA, A. C. (UNB), p.1. "WHILE I WRITE", 2015. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5737704/mod\\_resource/content/1/Enquanto%20eu%20escrevo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5737704/mod_resource/content/1/Enquanto%20eu%20escrevo.pdf)>. Acesso em 27 de set. de 2021.

LARA, Silvia Hunold. Trabalhadores escravos. s/a, p. 4-19. Disponível em <<file:///C:/Users/polia/Desktop/Monogr%C3%A1fia%20-%202018-2021/TEXTOS%20REFERENCIADOS/textos%20sobre%20escravid%C3%A3o/LARA%20trabalhadores%20scravos%20TRABRS.pdf>>. Acesso 27 de set. 2021.

LEITE, Ingrid Lorena da Silva et. al. Gênero, trajetórias sociais e interseccionalidade: debate políticos contemporânea tecido na realidade brasileira. **R. Pol. Públ.**, São Luís, 2020, p. 511-521.

LIMA, Telma Cristina Sasso de.; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálises**, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

LORD, Audre. Não existe hierarquia de opressão. Mulher Negra. Tradução Renata, **Geledes**, 2015, p.1-3. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/nao-existe-hierarquia-de-opressao/>>. Acesso em: 11 de jul. de 2018.

LUBISCO, Nídia Maria Lienert.; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de estilo acadêmico**: Trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6ª ed. Eufba, 2019. p. 1-164. Disponível em:<<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/29414/1/manual-de-estilo-academico-6ed-RI.pdf>>. Acesso em 22 de maio de 2019.

MARCEDO, Nat. 90% da população trans no Brasil tem a prostituição como fonte de renda. **Edição do Brasil**, 28 de out. 2021. Disponível em: <<http://edicaodobrasil.com.br/2021/05/28/90-da-populacao-trans-no-brasil-tem-prostituicao-como-fonte-de-renda/>>. Acesso em 12 de out. de 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 34ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015, p. 9- 14.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. *In* RATTTS, Alex. Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo, 2006, p. 102-104. Disponível em < file:///C:/Users/polia/Desktop/Monogr%C3%A1fia%20-%202018-2021/TEXTOS%20REFERENCIADOS/eusouatlanticaALEX%20RATTZ.pdf>. Acesso em 03 de dez. 2021.

NPEGen. Boletim das Mulheres Negras no Mercado de Trabalho – 1º Trimestre de 2021. Disponível em: <<https://www.facamp.com.br/pesquisa/economia/npegen/mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho/boletim-mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho-1o-trimestre-de-2021/>>.\_ Acesso em 23 de set. de 2021

OLIVEIRA, Tatyane Guimarães Oliveira. Qual a classe, a cor e o gênero da justiça? Reflexões sobre as (im)possibilidades de combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres negras pelo Poder Judiciário brasileiro. Dossiê - Para além do “ativismo judicial” e da “judicialização da política”, 2016, p. 103-123.

PAIVA, Anadilza Maria; BARBOSA, Luciana Cândido; OLIVEIRA, Tatyane Guimarães. Mulheres em situação de violência: olhares feministas sobre a rede de atendimento. João Pessoa: Ideia, 2015, p. 165-209.

PASINATO, Wânia. Acesso à justiça e a violência doméstica e familiar contra as mulheres: as percepções dos operadores jurídicos e os limites para aplicação da lei Maria da Penha. 2015, p. 408.



PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. Raça/cor e a produção intelectual sobre violência contra as mulheres *In* **Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica contra mulheres negras**. Brasília: Brado Negro, 2016, p. 59-116.

PERES, Ilson de Souza; PENHA, Olívia Ramos da. “SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL: o termo raça e sua (NÃO) apropriação”. **Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros**, 2018. Disponível em <[https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1538059531\\_ARQUIVO\\_COPENEFINAL.pdf](https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1538059531_ARQUIVO_COPENEFINAL.pdf)>. Acesso em 30 de dez de 2021.

PSICALISE CLÍNICA. Neurose: descubra agora o que é!. Redação Psicanálise Clínica, 05 de setembro 2019. Disponível em: <<https://www.psicanaliseclinica.com/o-que-e-neurose-afinal/>>. Acesso em 18 de out. de 2021.

QUALIS CAPES - área de serviço social. UNESP. Disponível em: <[www.franca.unesp.com.br](http://www.franca.unesp.com.br)>. Acesso em 6 de mai. 2021.

Revista de Políticas Públicas da UFMA. Disponível em : <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica>>. Acesso em 15 de nov. de 2021.

Revista em Pauta: teoria social e realidade contemporânea. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta>>. Acesso em 16 de nov 2021.

REVISTA Katálysis, Scielo, Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/grid>> 10 de nov. de 2021

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência**. Boitempo: São Paulo, 2015, p. 13-96.

SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho/ Heleieth I. B. Saffioti. – São Paulo: Moderna, 1987, p. 67.

SILVA, Fabiana; CRUZ, Claudia. Mulheres de favelas sofrem com dificuldade de acesso a programas contra violência doméstica. GELEDES. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/mulheres-de-favelas-sofrem-com-dificuldade-de-acesso-a-programas-contraviolencia-domestica/>> . Acesso em 06 de nov. 2021.

SILVA, Jarlene Mariano da. “SERVIÇO SOCIAL, GÊNERO E RAÇA: a interseccionalidade desses temas nas Revistas Ser Social e Serviço Social & Sociedade”. Trabalho de Conclusão de Curso, 2017. Disponível em <[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/27309/1/2017\\_JarleneMarianoDaSilva\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/27309/1/2017_JarleneMarianoDaSilva_tcc.pdf)>. Acesso em 30 de dez. 2021

SOUZA, Djonatan Kaic Ribeiro de; ORTEGAL, Leonardo. Epistemologias da igualdade: Entrevista com Magali Almeida. Disponível em: <file:///C:/Users/polia/Desktop/Monogr%C3%A1fia%20-%202018-2021/TEXTOS%20REFERENCIADOS/Epistemologias%20da%20Igualdade%20-%20Magali%20da%20Silva%20Almeida.pdf>. Acesso em 20 de 2018.

TAVARES, Marcia Santana. Roda de Conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na Justiça. v.23, nº 2. May/Aug. Rev. Estud. Fem: Florianópolis, 2015, p. 1 - 11.

TAVARES, Marcia Santana; SARDENBERG, Cecília. Maria Bacellar; GOMES, Márcia Queiroz de Carvalho. Feminismo, estado e políticas de enfrentamento à violência contra a mulher: monitoramento à lei Maria da penha. Revista: Labryd, études féministes/ estudos feministas. Jul./ dez de 2011 – jan./ jun. 2012, p. 1 – 18.

UMA breve história dos direitos humanos. **Unidos Pelos Direitos Humanos**. Disponível em:< <https://www.unidosparaosdireitoshumanos.com.pt/what-are-human-rights/brief-history/declaration-of-human-rights.html>>.. Acesso em 05 de nov 2021

VAZ, Livia Maria Santana e Sant'Anna et al. Persistência do racismo institucional no Brasil: perspectivas de enfrentamento pelo Ministério Público. *In* **Tendências em Direitos Fundamentais**: possibilidades de atuação do Ministério Público, v.1, Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, 2016, p. 99.

VIANA, Ana Luiza d'Ávila; FAUSTO, Márcia Cristina Rodrigues; LIMA, Luciana Dias de. Política de saúde equidade. 2003, p. 59. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/spp/a/drDbyDShTmJR8qsTv4TFzKg/?lang=pt>>. Acesso em 19 de out. de 2021

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no brasil. 1ª Edição, Brasília, 2015, p. Disponível em: <[http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em 27 de maio de 2019.